



**MAIS REAJUSTE**  
ANS discutirá nova política dos planos de saúde a partir de janeiro

■ Economia 7

**PEDÁGIO**  
Impacto das tarifas no Oeste e Sudoeste gera preocupação no setor industrial

■ Política 3

**EM CORBÉLIA**  
Serpente busca primeira vitória no duelo com o Maringá



ASSESSORIA

**REFORÇOS**  
Verdão quer Andreas Pereira e o Coxa negocia volta de Rafinha

■ Esportes 13



RED BULL CONTENT POOL/DIVULGAÇÃO

■ Bandeirada 15



## Sorrisos e presentes no 'tratamento' do Huop

O Natal de muitas crianças que estão internadas no Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) em Cascavel será mais divertido e esperançoso neste ano. Uma campanha envolvendo vários órgãos e entidades arrecadou brinquedos que farão a festa da enfermaria à UTI Pediátrica. "Organizamos atividades diferentes uma semana antes do Natal no intuito de trazer o espírito natalino para dentro do hospital e assim colaborar para um internamento mais leve, visando colaborar no bem-estar emocional das crianças e, conseqüentemente, na melhora clínica dos pacientes internados e seus acompanhantes", resume a assistente social da ala pediátrica do Huop, Daniela Prochnow. ■ Geral 13

## Ratinho Jr diz que corte de gastos de Lula "economiza palito em banquete"

O pacote fiscal ou "pacote de corte de gastos" pelo Governo Lula 3 e chancelado pelo Congresso Nacional foi criticado pelo governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD). De acordo com o governador, o corte de gastos não faz frente à previsão de déficit primário de mais de R\$ 100 bilhões em 2025 — o que, segundo ele, afugenta investidores que vão em busca de segurança econômica. "Esse

pacote, quando chega a um olhar de R\$ 30 bilhões de corte, é economizar palito em banquete". Ratinho Junior defende a tese de um pacote com cortes mais agressivos. "Então, o que nós lamentamos é não ter tido um pacote mais robusto para trazer ou tirar essa insegurança dos investidores e trazer tranquilidade para nossa população", completou o governador. ■ Política 3

**Corte de gastos perde força com aprovação veloz**



ATÉ 27/12

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461

[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio: **O Paraná**



PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## PAC da Reciclagem

Sete cidades do Paraná – Borrazópolis, Campo Largo, Cascavel, Ibioporã, Ivaiporã, Marechal Cândido Rondon e Ribeirão Claro – foram selecionadas no Novo PAC em projetos de reciclagem de resíduos sólidos conveniados com o Instituto Água e Terra. O investimento será de R\$ 21 milhões na construção de barracão, pátios de compostagem, compra de equipamentos, adequação de áreas de transbordo e unidades de tratamento de resíduos da construção civil. Os recursos são a fundo perdido, ou seja, sem a necessidade de devolução. A estimativa é que as ações impactam mais de 700 mil paranaenses.

## Empregos

No total, o Ministério das Cidades vai investir mais de R\$ 703 milhões em ações semelhantes no País. Segundo a pasta, os trabalhos vão mobilizar cerca de 60 cooperativas ou associações de catadoras e catadores. A expectativa é gerar mais de 33 mil empregos diretos e indiretos.

## Safra

A safra de verão começa a esperar colher 25,3 milhões de toneladas ou 19% a mais que as 21,3 milhões obtidas em 23/24. Os dados são do Deral/Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento. A primeira projeção para a segunda safra é de 16,4 milhões de toneladas, aumento de 23% sobre os 13,4 milhões produzidos em 23/24.

## Crescimento

Pesquisa da Setur/Sebrae/Fecomércio entre os dias 8 de outubro e 25 de novembro com 575 empresas mostra o crescimento e otimismo do turismo para 2025. Dos participantes, 36,3% afirmam ter registrado aumento no faturamento em relação a 2023, e, ao mesmo tempo, 63,3% pretendem expandir seus negócios nos próximos seis meses. “Isso mostra também como as ações do Estado são importantes, fomentando o crescimento e qualificação, entendendo que o Turismo pleno só acontece graças à iniciativa privada. A pesquisa mostra a dinâmica das empresas, as percepções de necessidades e, principalmente, uma visão geral da evolução do turismo no Paraná”, disse o secretário Márcio

Nunes (Turismo).

## Cidadão de Cascavel

Proposta pelo presidente Alécio Espinola (PL), a Câmara de Vereadores de Cascavel vai entregar ao governador Ratinho Júnior (PSD), em data a ser definida, o título de Cidadão Honorário da cidade do oeste do Paraná. “Cascavel é amplamente atendida pelas políticas públicas do governador Ratinho Júnior. Sua administração destacou-se por investimentos estratégicos na infraestrutura logística, com melhorias significativas nas rodovias que conectam Cascavel a outros polos urbanos, fortalecendo sua posição como eixo fundamental do agronegócio e do transporte paranaense”, disse Alécio Espinola.

## Palito no banquete

“Esse pacote, quando chega a um olhar de R\$ 30 bilhões de corte, é economizar palito em banquete”, disse o governador Ratinho Júnior (PSD) na CNN ao criticar o pacote fiscal do governo Lula. O corte de gastos, segundo o governador, não faz frente à previsão de déficit primário de mais de R\$ 100 bilhões em 2025 e afugenta investidores. “Os investidores querem segurança que o país vai ter condições de honrar os compromissos. E de modo geral, no mundo inteiro, são muito cautelosos. Então se o governo não passar a segurança de que vai ter condição de honrar os seus compromissos, naturalmente ele vai investir em outro país, vai olhar outro continente e vai acabar indo embora do Brasil”.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Itaipu e Petrobras assinam protocolo de intenções para desenvolver tecnologias

**Foz do Iguaçu** – A Itaipu Binacional e a Petrobras assinaram na quinta-feira (19), no Rio de Janeiro, um protocolo de intenções para iniciar discussões sobre oportunidades de colaboração no desenvolvimento de tecnologias em áreas como energias renováveis, robótica e cibersegurança.

O Itaipu Parquetec e o CIBiogás, instituições ligadas à Itaipu e que promovem o desenvolvimento sustentável das cadeias de biogás, biometano, hidrogênio de baixo carbono e combustível sintético para aviação (SAF, na sigla em inglês) também fazem parte da parceria.

Os estudos serão liderados pelas áreas de Pesquisa e Desenvolvimento das duas companhias: o Itaipu Parquetec, braço tecnológico da Itaipu Binacional, e o Cenpes, o Centro de Pesquisas da Petrobras. O protocolo de intenções tem duração de dois anos e pode ser prorrogado por até cinco.

Representante de Itaipu na reunião, o diretor financeiro executivo, André Pepitone, ressaltou a importância da parceria. “São duas das maiores



FABIANO VENEZAPETROBRAS

empresas mundiais do setor de energia, dotadas de recursos humanos, científicos e tecnológicos de ponta. A colaboração mútua das equipes certamente levará a inovações com impactos positivos na economia do Brasil e no meio ambiente”, afirmou.

“Nossas áreas de pesquisa e inovação intensificaram conversas desde outubro deste ano, quando visitei as instalações de Itaipu e do Itaipu Parquetec e concordamos em formalizar uma parceria. Petrobras e Itaipu são duas grandes empresas engajadas em prover energia de forma competitiva, justa e sustentável para a sociedade. Temos sinergias e nossas aspirações coincidem. Queremos somar e não repetir

esforços e estou certa de que juntas vamos mais longe”, avaliou a presidente da Petrobras, Magda Chambrind.

Para o diretor-superintendente do Itaipu Parquetec, Irineu Colombo, a parceria é um exemplo claro de como a colaboração entre instituições pode gerar avanços significativos para o país. “Desde os primeiros testes com o cão-robô Spot na Petrobras, ficou evidente o alinhamento entre nossos objetivos de inovação e sustentabilidade. Hoje, com a assinatura deste protocolo de intenções, reforçamos nosso compromisso conjunto de liderar a transição energética no Brasil, promovendo impactos transformadores para a sociedade”.

## Natal dos Pioneiros: Show musical encerra as festividades

**Cascavel** – O Natal dos Pioneiros, aberto oficialmente no dia 14 de novembro com shows da cantora Vicka e da Família Lima, chega ao fim neste domingo (22) com as apresentações de Flávio Aquino e da dupla Everton e Alex. Durante mais de 30 dias, apresentações culturais com temas natalinos encantaram o público.

O secretário de Cultura, Ricardo Bulgarelli, destacou que o período natalino foi belíssimo em todos os aspectos. “Acertamos muito nas inovações propostas na própria decoração

natalina, no tamanho disso, com os novos elementos. Saimos do óbvio quando inserimos essa linguagem dos bambus, que é autossustentável”, afirmou o secretário.

Três capivaras gigantes com símbolos natalinos chamaram a atenção da população de Cascavel e de moradores de cidades vizinhas que visitaram os espaços decorados. Representando um dos símbolos de Cascavel, as capivaras se tornaram pontos para fotos de quem visita a decoração.

O Papai Noel, que chegou em grande estilo à cidade no dia 14 de novembro, vai se despedir da população no dia 23, quando deixará sua casa montada em frente à Catedral, por onde passaram milhares de pessoas.

## falecimentos

PAULO BUENO SCHITICOGSKI (81)  
MARIA GERALDA BARROS (96)  
CARLOS GUANDELINI (84)  
LEONEL RIBEIRO ROSSETIN (77)  
ANTONIO ALVES MOREIRA NETO (73)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

### expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

## O Paraná

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
[editoria@oparana.com.br](mailto:editoria@oparana.com.br)  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

[editoria@oparana.com.br](mailto:editoria@oparana.com.br)

[comercial@oparana.com.br](mailto:comercial@oparana.com.br)

[assinaturas@oparana.com.br](mailto:assinaturas@oparana.com.br)

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti  
(41) 3079-4666



# Ratinho Junior afirma que pacote fiscal de Lula não resolve o problema

**Curitiba** – O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), criticou o Pacote Fiscal proposto pelo governo do presidente Lula (PT) que foi discutido e aprovado pelo Congresso Nacional. Ratinho comentou sobre o assunto durante entrevista à CNN.

De acordo com o governador, o corte de gastos não faz frente à previsão de déficit primário de mais de R\$ 100 bilhões em 2025 — o que, segundo ele, afugenta investidores que vão em busca de segurança econômica. “Esse pacote, quando chega a um olhar de R\$ 30 bilhões de corte, é economizar palito em banquete”, avaliou.

Ratinho lembrou ainda que em 2022, antes mesmo de Lula tomar posse como presidente da República, foi apresentada uma proposta para o Congresso Nacional para ampliar em R\$ 200 bilhões o gasto do orçamento do país.

“Quer dizer, já foi um sinal muito ruim para o setor macroeconômico do país. E o que os investidores querem é ter a segurança que um país vai ter condições de honrar os seus compromissos. Os investidores, de modo geral, no mundo inteiro, são muito cautelosos. Então se o governo não passa a segurança de que ele vai ter



a condição de honrar os seus compromissos, naturalmente ele vai investir em outro país, vai olhar outro continente e vai acabar indo embora do Brasil”.

Ratinho Junior defende um pacote mais robusto, com corte de gastos mais agressivos, que possa trazer segurança aos investidores e à população brasileira e acalmar o mercado. “Então, o que nós lamentamos é não ter tido um pacote mais robusto para trazer ou tirar essa insegurança dos investidores e trazer tranquilidade para nossa população”, acrescentou.

As medidas para contenção de gastos foram muito mal recebidas pelo mercado financeiro e fez o dólar escalar, chegando a R\$ 6,30 ao longo do dia. A moeda americana acabou fechando nesta quinta em R\$ 6,12 depois de uma virulenta intervenção

do Banco Central que fez leilões com a venda de US\$ 8 bilhões para conter a desvalorização do real — maior injeção da moeda americana desde 1999.

## PDS COM LULA

O governador do Paraná também falou sobre o posicionamento político do PSD como aliado do governo Lula. Ratinho defende que para 2026 o PSD deva assumir protagonismo. “Eu defendo que o partido tenha um protagonismo e possa, de alguma maneira, apresentar opções para a sociedade. A democracia precisa disso, precisa de boas opções”. Ele disse ainda que defendeu um posicionamento de independência do PSD, sem ocupar ministérios no governo Lula, mas que foi voto vencido — e que mantém a ideia para 2026.

“Eu entendo que o PSD deveria já lá atrás não ter assumido nenhum tipo de cargo e ter uma posição de independência e ajudar o Brasil naquilo que é importante nas votações que são importantes. País. Mas enfim, foi voto vencido, você tem uma bancada muito grande, mas existe sim uma discussão de como o partido vai se posicionar. A minha posição é que ele pudesse estar independente para apresentar uma proposta

## Indústria faz as contas e teme consequências econômicas e logísticas com novo pedágio

**Curitiba** – A concessão do Lote 6 das Rodovias Integradas do Paraná, cujo leilão foi realizado na última quinta-feira (19) na Bolsa de Valores de São Paulo, trouxe alívio para questões de infraestrutura, mas reacendeu debates sobre o impacto do pedágio no Oeste e Sudoeste do estado. Arrematado pela concessionária EPR com um deságio de apenas 0,08%, o resultado levantou preocupações sobre os altos custos logísticos e sua influência na competitividade econômica da região.

O Lote 6, que cobre 662,1 km de rodovias incluindo trechos estratégicos como a BR-163 e a BR-277, e é vital para o

escoamento de produção agrícola e industrial. Contudo, a falta de concorrência no leilão contrastou fortemente com o deságio de 26,6% alcançado no Lote 3, vencido pela CCR. No Lote 6, o custo estimado para os usuários será de R\$ 17,00 por 100 km, enquanto no Lote 3 esse valor será de R\$ 10,00, uma disparidade de quase 70%.

A Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná) manifestou preocupação em nota oficial, destacando que a alta tarifação compromete a competitividade industrial, especialmente para empresas que dependem do Porto de Paranaguá.

“A diferença significativa no custo por quilômetro rodado entre os lotes já leiloados. Nos Lote 1 e 3, o custo médio ficou em R\$ 10,00; no Lote 2, em R\$ 11,00. No Lote 6 permanece na casa dos R\$17,00.”

Embora a Fiep reconheça a importância das obras previstas no contrato, defende que alternativas sejam buscadas para mitigar os efeitos das tarifas na competitividade regional. “Reduzir o impacto dessa diferença tarifária nas diversas regiões do estado, considerando o papel estratégico da infraestrutura para o desenvolvimento econômico do Paraná”, afirmou a entidade.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Mazutti e Cabral “Fechados com Tiago”

Os vereadores Mazutti e Aldonir Cabral foram oficialmente liberados pela bancada do Partido Liberal para apoiar a candidatura de Tiago Almeida à presidência da Câmara de Cascavel. A decisão, às vésperas da eleição para a nova mesa diretora, que ocorrerá no dia 1º de janeiro baliza ainda mais o apoio de Almeida para a eleição. Até então, a expectativa era de que Mazutti e Aldonir Cabral apoiassem o atual presidente da Casa, Alécio Espínola, também do PL, em sua tentativa de reeleição.

## Locação de tablet

A empresa Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA venceu a licitação da Secretaria da Educação do Paraná para locação de pouco mais de 25 mil tablets para 625 unidades escolares. A empresa, ofereceu o menor valor na licitação: R\$ 42,00 por mês pela locação de cada tablet. Como o contrato é de 36 meses, cada aparelho vai custar R\$ 1.512,00 aos cofres públicos, totalizando R\$ 37,8 milhões. O valor máximo previsto em edital pela Seed era de R\$ 2.995,56 por tablet chegando ao teto de R\$ 75 milhões. Ou seja, após a disputa houve um deságio de cerca de 50%.

## Seed

Segundo a Seed, o Estado “tem se dedicado a fornecer aos estudantes materiais e equipamentos de alta qualidade, sempre com investimentos acessíveis, garantindo soluções eficientes e vantajosas. [...] O valor da locação dos tablets ficou mais baixo do que o atribuído e a aplicação do recurso vai render e beneficiar ainda mais os alunos”, informou em nota.

## CCJ Alep

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Paraná apresentou um balanço das atividades do grupo de trabalho no ano de 2024. De acordo com a Comissão, 1007 proposições, tanto de autoria dos parlamentares, quanto de outros órgãos da Administração Pública, foram

pautadas e analisadas pelos deputados. Foram realizadas 44 sessões no total, sendo 30 ordinárias e 14 extraordinárias.

## Lobby

O senador Sergio Moro (União Brasil) destacou no plenário do Senado Federal a aprovação do projeto de lei que regulamenta a atividade de lobby, na Comissão de Fiscalização e Controle. O PL 2.914/2022 prevê medidas de transparência, como a criação de um cadastro público de representantes de interesses e limites claros para a atuação desses profissionais.

## Após o recesso

A votação do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025 ficará para o próximo ano. Havia a expectativa de que o projeto pudesse ser votado ontem (20), mas o relator da matéria, senador Angelo Coronel (PSDA), informou que seu relatório será apreciado no ano que vem “após o recesso parlamentar.”

## Remanejamento

A partir de segunda-feira (23) até o fim do ano, os estados e municípios poderão pegar R\$ 1,5 bilhão emprestados no sistema financeiro com garantia da União. O Conselho Monetário Nacional remanejou os sublimites para atender aos governos locais. O total de crédito que os entes públicos (União, estados, municípios e estadais) podem contratar em 2024 continua em R\$ 31,076 bilhões, limite estabelecido em janeiro.

## Valores

Com a decisão, o sublimite para o crédito dos governos locais com garantia da União, em que o Tesouro Nacional cobre eventuais inadimplências, passou de R\$ 16 bilhões para R\$ 17,5 bilhões até o fim do ano. O dinheiro veio da redução do sublimite para operações de crédito de obras do Novo Programa de Aceleração do Crescimento também com garantia da União, que caiu de R\$ 2 bilhões para R\$ 500 milhões.

# Queda no preço das commodities agrava ainda mais a crise no setor de fertilizantes

**Cascavel** – O setor de fertilizantes enfrenta uma das crises mais desafiadoras dos últimos dez anos. A queda nos preços das commodities agrícolas, como soja e milho, aliada ao aumento do câmbio em economias emergentes, como o Brasil, tem pressionado as margens de lucro, elevado os custos operacionais e exposto vulnerabilidades nas grandes corporações do segmento.

A retração nos preços das commodities impactou fortemente a capacidade de investimento dos produtores rurais, o que afetou diretamente a receita das principais empresas do setor. A Mosaic, por exemplo, viu uma redução de 21% em sua receita no terceiro trimestre de 2024, enquanto Yara e Nutrien registraram quedas de 6% e 5%, respectivamente. A Nutrien, em particular, anunciou cortes significativos, incluindo o fechamento

de unidades no Brasil, evidenciando as dificuldades que até mesmo os líderes de mercado têm enfrentado.

## OBSTÁCULOS

O câmbio elevado representa um dos maiores obstáculos, especialmente em mercados emergentes como o Brasil. Empresas que

dependem de insumos dolarizados, como gás natural, ou que operam em moedas locais mais instáveis, têm sofrido duramente. O exemplo da Nutrien, que enfrentou perdas de US\$ 220 milhões em derivativos cambiais não autorizados no Brasil, é um caso emblemático. Isso evidencia a importância de uma

gestão financeira robusta em tempos de volatilidade global.

Mesmo diante de um cenário adverso, algumas companhias têm se destacado. A CF Industries, por exemplo, obteve uma margem EBITDA de 43,2% e o maior ROIC do setor, de 12,2%, impulsionada por sua diversificação

em produtos de maior valor agregado, como amônia e ureia. Por outro lado, empresas como Yara e Mosaic continuam a enfrentar dificuldades para recuperar suas margens operacionais, apresentando resultados ajustados de EBITDA bem abaixo de seus melhores desempenhos passados.

## FAEP defende sanção integral à Lei dos Bioinsumos

**Cascavel** – O Sistema FAEP defende a sanção na íntegra da Lei de Bioinsumos (PL 658/2028), recém-aprovada pelo Congresso Nacional. Nos últimos dias, vieram à tona notícias de que o governo federal deve vetar trechos da lei. O prazo para que o projeto seja sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai até 30 de dezembro.

“Foi um projeto amplamente debatido e aprovado pelas duas casas legislativas Câmara e Senado –, inclusive em acordo com líderes do



O marco regulatório reconhece os bioinsumos como ferramenta fundamental para uma agricultura sustentável

governo. Ao vetar a lei, seja integral ou parcialmente, o governo federal estará desrespeitando uma decisão do Congresso. Se isso acontecer, certamente haverá reação do setor agropecuário”, destaca o presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette. “A lei aprovada é um avanço, pois garante um

sistema de registro justo e célebre de novos bioinsumos, imprescindíveis a uma agricultura moderna e sustentável. O Sistema FAEP defende a sanção integral da lei”, ressaltou.

Entre outros pontos, a Lei de Bioinsumos regulamenta a produção, o registro, a comercialização, o uso e a destinação final de resíduos e embalagens

de bioinsumos – produtos naturais, como biofertilizantes, biopesticidas e inoculantes.

Além de simplificar o registro desses produtos, a nova legislação também incentiva a produção nacional. O marco regulatório reconhece os bioinsumos, ainda, como ferramenta fundamental para uma agricultura sustentável.

## Abramílio debate aprovações de biotecnologia entre Brasil e China

A Associação Brasileira dos Produtores de Milho e Sorgo (Abramílio), representada pelo presidente Paulo Bertolini, participou de uma reunião com o ministro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin, em Brasília. O encontro contou também com a presença da ex-ministra e senadora Tereza Cristina, da Embrapa e das entidades como Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA), Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (Aprosoja MS), Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC) e Bayer.

O setor apresentou a importância de se incluir

o tema da assincronia nas aprovações de biotecnologia entre Brasil e China no Comitê de Agricultura da COSBAN (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação).

### DIFERENÇA DE TEMPO

Após a missão liderada pela Abramílio à China, em novembro desse ano, onde foi debatida a diferença de tempo de aprovação entre uma biotecnologia no Brasil e na China – que pode levar cerca de cinco anos entre uma e outra, o presidente da entidade apresentou na agenda dois principais objetivos na busca por soluções para as assincronias.

“O primeiro é viabilizar a aprovação, por parte da

China, de produtos biotecnológicos já analisados e aprovados pelo Brasil, mas que aguardam até cinco anos para um parecer do governo chinês. O trabalho do governo brasileiro para sensibilizar o governo chinês representa um ganho para os produtores brasileiros e para os consumidores do país oriental”, afirmou Bertolini.

Já o segundo objetivo é construir uma colaboração bilateral que permita processos de reconhecimento de biotecnologias mais sincronizadas. “Queremos que essas tecnologias cheguem ao produtor brasileiro de forma mais ágil. Esse é um ponto fundamental para o setor”, completou o presidente.

## Exportações de carne bovina desaceleram

**Cascavel** – Depois de crescer a um ritmo superior a 30% ao mês nos últimos quatro meses no volume, se estabelecendo na faixa das 300 mil toneladas mensais, as exportações totais de carne bovina (produtos processados + carne in natura) desaceleraram e cresceram 9% em novembro em relação ao mesmo mês de 2023, recuando para 279.229 toneladas.

Em 2023 foram 256.069 toneladas. Os preços médios pagos pelo produto brasileiro no mês, no entanto, melhoraram. Em 2023 eles foram de US\$ 3.909 e em 2024 atingiram US\$ 4.469. Com isso a receita subiu 25%, de US\$ 1,001 bilhão para US\$ 1,247 bilhão.

As informações são da Associação Brasileira de Frigoríficos, que compilou os dados da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. No acumulado do ano, de janeiro a novembro, as

exportações totais atingiram a 2.947.934 toneladas (+30,84%) que proporcionaram uma receita de US\$ 12,021 bilhões (+23,25%). O preço médio do período de 2024, porém, ainda está abaixo do de 2023: no ano passado ele foi de US\$ 4.328 e neste ano baixou para US\$ 4.077 (-5,8%). No acumulado do ano, a receita de 2023 foi de US\$ 9,753 bilhões e o volume 2.253.121 toneladas.

A China, nosso principal cliente, vem perdendo participação no total das exportações brasileiras. Em 2023, as vendas para aquele país foram de 1.091.532 toneladas, com receita de US\$ 5,229 bilhões, de janeiro a novembro, e ela representou 48,4% do volume e 53,6% da receita. Em 2024, a movimentação subiu para 1.212.721 toneladas (+ 11%) e a receita para US\$ 5,424 bilhões (+ 3,7%). A participação, no entanto, caiu para 41,1% no volume e de 45,1% na receita.

# Velocidade da aprovação do pacote de gastos custou caro ao Governo e perdeu a "força"

**Brasília** - O Congresso Nacional promulgou sexta-feira (20) a Emenda Constitucional 135/24, que trata do pacote fiscal de corte de gastos do governo. A emenda é oriunda da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 45/24 e fez alterações em receitas obrigatórias e prorrogou a DRU (Desvinculação de Receitas da União). As medidas visam melhorar o equilíbrio fiscal do governo federal.

Entre as alterações estão as que possibilitam mudanças no teto dos salários do funcionalismo público, nas regras de concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada), do abono salarial, da política de reajuste do salário mínimo, regras com limites para a concessão e ampliação de benefícios tributários e limitação do crescimento de despesas vinculadas ao arcabouço fiscal.

Apresentado há três semanas, o pacote de medidas foi considerado fraco diante da real necessidade de ajustes nas contas do Governo Lula 3. No final da tramitação das medidas no Congresso, os deputados e senadores "blindaram" emendas obrigatórias contra bloqueios, afrouxaram o combate aos supersalários, derrubaram boa parte das mudanças no BPC (Benefícios de Prestação Continuada) e excluíram a medida que permitiria à União reduzir os repasses futuros ao

FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal). Os parlamentares também restringiram a flexibilização em recursos repassados ao Fundeb (Fundo Nacional da Educação Básica).

E mesmo concordando com alterações que desidrataram o pacote, o Palácio do Planalto reforçou a articulação, mobilizando os ministros para acionar as bancadas e ainda acenou com a liberação de emendas extras (R\$ 5 milhões) para conseguir aprovar o pacote nas duas Casas ainda antes do início do recesso parlamentar.

## PROMULGAÇÃO

Ao promulgar a emenda, o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) disse que o objetivo da alteração na Constituição é preservar a coesão fiscal, aliando o regime jurídico dessas despesas ao arcabouço fiscal em vigor e ao "cenário global em que o Brasil está inserido."

A aprovação do texto da PEC, na noite de quinta-feira (19), fez parte do esforço do governo de controlar o crescimento de despesas obrigatórias, como as de pessoal e programas sociais. O texto aprovado altera o abono salarial do Programa PIS/Pasep, de até um salário mínimo, pago a trabalhadores que ganharam até dois salários mínimos mensais no ano anterior.

A mudança aprovada

determina que o valor do abono do PIS/Pasep será corrigido apenas pelo INPC a partir de 2026. O salário será pago ao trabalhador que tiver recebido dois salários mínimos do ano-base, que será 2023, o que equivale a R\$ 2.640. O salário de acesso será reduzido até chegar a um salário mínimo e meio, o que, na previsão do governo, deve ocorrer em 2035.

## FUNDEB E DRU

Outra mudança foi nas regras do Fundeb, que financia as redes públicas de ensino, desde o infantil até o ensino médio. O fundo é bancado pela arrecadação dos estados e dos municípios, mas recebe complementação da União quando os entes não atingem o valor mínimo por aluno ao ano. A proposta aprovada limita a até 10% em 2025, os recursos que devem ser destinados às matrículas em tempo integral. Para os anos seguintes, a regra estabeleceu o mínimo de 4% dos recursos do Fundeb. Isso deverá ocorrer até serem atingidas as metas de educação em tempo integral estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Com relação à Desvinculação de Receitas da União, cujo prazo terminaria em 2024, a PEC determina sua prorrogação até 2032, permitindo que o governo flexibilize a execução orçamentária no limite de 20% de todos



os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi retirado o dispositivo que previa a revogação dos parágrafos 10 e 11 do artigo 165 da Constituição. Um deles cita que a "administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade". Já o segundo dispositivo está relacionado à forma de execução das emendas.

## ABONO SALARIAL

A PEC traz alterações nas regras de concessão do abono salarial, benefício no valor de um salário mínimo hoje pago a trabalhadores que recebem no máximo dois mínimos mensais. O texto define que serão elegíveis à política quem ganha até duas vezes o salário mínimo do ano base (2023) para pagamento em 2025 corrigida, a partir de

2026, pela variação anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

A ideia é que a porta de entrada para o abono seja limitada, ao fim do período de transição, a quem ganha até um salário mínimo e meio, o que ocorreria em 2035, segundo a projeção da Fazenda.

## SUBSÍDIOS

A PEC prevê que o Poder Executivo poderá reduzir ou limitar, na elaboração e na execução das leis orçamentárias, as despesas com a concessão de subsídios, subvenções e benefícios de natureza financeira, inclusive os relativos a indenizações e restituições por perdas econômicas, "observado o ato jurídico perfeito". Em outro trecho, a PEC define que uma lei complementar vai dispor sobre condições e limites para concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

## Haddad estima desidratação em torno de R\$ 1 bi com mudanças em pacote

Ao apresentar o pacote de corte de gastos no fim de novembro, o governo projetava economia de R\$ 71,9 bilhões em 2025 e 2026. Mesmo com mudanças significativas em alguns pontos das propostas, O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a economia ficará em pouco mais de R\$ 70 bilhões, com uma diferença "em torno de R\$ 1 bilhão". De acordo com o ministro, a economia com a limitação dos supersalários no serviço público, desidratada nas votações, não afetou a estimativa porque o projeto não atinge o resultado primário do Poder Executivo, mas de outros Poderes.

## DISTRITO FEDERAL

Segundo Haddad, o maior impacto decorreu da retirada das mudanças previstas para o FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) do pacote. Ele não deu um número sobre essa perda. O governo queria que o fundo fosse corrigido pela inflação oficial pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), em vez da correção atual pela receita corrente líquida da União, que permite reajustes acima da inflação.

O ministro justificou a proposta para mudar a correção do FCDF com base na reforma tributária do consumo recém-regulamentada pelo Congresso. Segundo Haddad, o Distrito Federal terá ganhos

expressivos com a mudança da cobrança do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no destino (local de consumo das mercadorias).

"Entendemos que a medida

[mudança no FCDF] era justa por razão simples. O GDF [Governo do Distrito Federal] é o ente que mais ganha com reforma tributária. A partir do momento em que o imposto

vai para o destino, o DF, local de alto consumo, terá ganhado com a reforma tributária. Entendemos que esse fundo teria de ficar dentro do arcabouço fiscal", declarou Haddad.

## Especialistas discordam de Haddad

Em entrevista à Folha de São Paulo, o economista Manoel Pires, coordenador do Centro de Política Fiscal e Orçamento Público do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), disse que a rapidez da aprovação do pacote é um fato notável, mas isso também reduziu debates e ampliou custos que resultaram na diluição das medidas. "Vai ter uma redução de impacto não desprezível", avalia. Segundo ele, as mudanças no BPC fizeram com que as regras do programa voltassem "quase à estaca zero". A alteração no Fundeb e nos subsídios do Proagro também têm potencial para reduzir os ganhos fiscais. "O pacote já não era suficiente. [Com o resultado final] Devemos ter novos capítulos, com novas medidas."

A economista sênior da LCA Consultores, Thaís Zara, afirma que o mercado segue apreensivo com a trajetória das contas públicas, uma vez que há dúvidas sobre a real capacidade do governo de voltar a fazer superávits —ou seja, arrecadar mais do que gastar. "A aprovação em si é positiva, apesar de ter sido desidratado. Mas viabilizar o superávit demora, o governo continua dependente de receitas", diz.

Segundo ela, como as despesas obrigatórias devem continuar crescendo nos próximos anos e "vão acabar batendo no teto", o que mantém as dúvidas sobre a sustentabilidade futura do arcabouço.

# Parceiro da Escola: Cinco colégios não aprovam modelo, mas terão a administração terceirizada

**Cascavel** – A aprovação não foi escolhida pela comunidade escolar, mas deve ser implantada em cinco dos seis colégios que estão listados para receber o Programa Parceiro da Escola a partir do próximo ano, que terceiriza a administração dos colégios. A Seed (Secretaria de Estado da Educação) publicou nesta sexta-feira (20) a listagem dos 82 colégios que farão parte do programa de 34 cidades. Em apenas 10 deles foi aprovada a implantação, os outros 72 por decisão da própria Seed.

A consulta pública para a comunidade escolar para a implantação ou não do modelo ocorreu nos dias 6, 7 e 9 de dezembro e teve ao todos 44,4 mil votos espalhados entre os 95 colégios do estado que foram escolhidos para receber o programa. Em Cascavel, em nenhum deles o modelo foi aprovado, mas mesmo assim, cinco dos seis colégios podem receber o modelo no próximo ano.

## PELA LISTAGEM

Em Cascavel, os colégios selecionados são: Carmelo Perone, Eleodoro Ébano Pereira, Ieda Baggio Mayer, Jardim Interlagos e Marilis Faria Piretelli. Apenas o Olinda Trufa de Carvalho acabou ficando de fora do novo modelo. Outros colégios estão na listagem de cidades da região: Toledo, Foz do Iguaçu, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste e Medianeira.



No entanto, o programa pode nem sair do papel.

O novo formato aprovado em junho deste ano na Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) ainda está sendo questionado pelo TCE (Tribunal de Contas do Paraná) que suspendeu o programa no estado com uma série de questionamentos, mas ainda analisa a resposta da Seed, por meio do relator Durval do Amaral. Segundo a assessoria de imprensa do TCE, a resposta deve sair até o dia 13 de janeiro, ou seja, depois do recesso do órgão.

## O PROGRAMA

O Parceiro da Escola tem a finalidade de melhorar a gestão administrativa e de infraestrutura de escolas estaduais mediante parceria com

empresas especializadas em gestão educacional. Os colégios contarão com o apoio da iniciativa privada para obras de manutenção e reparo da infraestrutura, serviços administrativos, gestão de terceirizados da limpeza e segurança.

No grupo estão os dois colégios que já receberam o projeto-piloto do Parceiro da Escola: o Colégio Estadual Aníbal Khury, em Curitiba, e o Colégio Estadual Anita Canet, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana.

De acordo com o secretário estadual de Educação, Roni Miranda, estas instituições foram incluídas pela Secretaria com base em critérios técnicos, como ausência de divulgação do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) ou avaliações abaixo da média

estadual, bem como frequência escolar menor do que 85%. A implantação do modelo será iniciada em janeiro. “Com a conclusão desta etapa, estamos trabalhando para que os contratos sejam assinados em janeiro de 2025. Este é um modelo que já está dando certo nas duas escolas que receberam os projetos-pilotos e tenho certeza que estas 80 novas unidades terão sucesso com este formato”, afirmou Miranda.

Além disso, ele disse que a definição seguiu os critérios

técnicos previamente definidos nos termos do Decreto Estadual 7.235/2024, que regulamenta o programa. A localização geográfica das instituições também foi levada em consideração com o objetivo de mitigar riscos de contratação. Para isso, as escolas elegíveis para o programa foram agrupadas em 11 lotes distintos – inicialmente, eram 15 lotes previstos no chamamento público, mas após a análise da Seed houve uma redução.



## Terceirizadas

Três das nove instituições de ensino privadas credenciadas via chamamento público foram habilitadas pela Secretaria da Educação e vão gerir as escolas estaduais a partir de lotes previamente definidos: os grupos educacionais Apogeu, Tom Educação e Salta. A formalização dos contratos observará as disposições legais aplicáveis, assegurando a conformidade com os requisitos de transparência e eficiência administrativa.

De acordo com Miranda, todo o processo ocorreu com transparência. “Este é um projeto que foi amplamente debatido de forma democrática pela sociedade, da mesma maneira em que tratamos a habilitação e contratação das empresas concorrentes”, disse. Nos dois colégios onde o programa havia sido implantado de forma experimental em 2023 a gestão administrativa permanecerá a cargo das mesmas empresas. O Colégio Aníbal Khury Neto será gerido pela Tom Educação, enquanto o Colégio Estadual Anita Canet ficará sob a responsabilidade do Grupo Apogeu.



## Medo e segurança: Duas faces da mesma realidade

**O que mais buscamos nos grupos aos quais pertencemos é o acolhimento e a proximidade. Temos uma necessidade profunda de sentir-nos pertencentes e esta sensação só chega até nós quando nos sentimos acolhidos e próximos daqueles que pertencem ao nosso grupo.**

No entanto, unicamente a criança consegue sentir-se pertencente sem ser afetada pelo medo de ser rejeitada e excluída. A absoluta segurança de sentir-se pertencente só é possível na inocência de quem não conhece a culpa de haver feito algo que possa levá-lo a ser excluído, ou seja, uma criança. Por isso, um adulto

que busca a segurança de sentir-se pertencente sem medo de perder o vínculo vive um sonho infantil.

Para uma pessoa adulta, o pertencimento está sempre em perigo. Não há como estar absolutamente seguro de que, em algum momento, não poderemos entrar em situações nas quais nossas decisões podem comprometer o pertencimento.

Um adulto conhece o medo de sentir-se excluído. Por isso, somente um adulto conhece a importância da segurança. A segurança (de sentir-se pertencente) não pode ser experimentada sem o medo do contrário (de ser excluído). O pertencimento precisa ser reconquistado continuamente, nunca é uma posse

definitivamente assegurada.

Em um adulto a inocência é vivenciada como o direito de ainda estar pertencendo, sem saber por quanto tempo. Esta insegurança faz parte da vida e nos mantém vigilantes. Isso é verdadeiro especialmente em um relacionamento de casal.

O medo dos filhos de perder os pais só é possível porque os filhos têm a experiência da segurança de estar com eles. Por isso, quanto melhores tiverem sido os pais em sua tarefa de assegurar e proteger seus filhos, tanto maior será o medo dos filhos de perdê-los. Medo e segurança são duas faces da mesma realidade.

# Saúde: ANS apresenta propostas de nova política de preços e reajustes

**Brasília** – A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) apresentou esta semana o resultado de estudos sobre uma nova política de preços e reajustes para planos de saúde. O projeto será debatido em audiência pública agendada para janeiro de 2025 – se aprovado, a previsão é que entre em vigor a partir de janeiro de 2026. As mudanças propostas, segundo a agência reguladora, abrangem quatro temas: reajuste de planos coletivos; mecanismos financeiros de regulação, como coparticipação e franquia; venda de planos online; e revisão técnica de preços de planos individuais/familiares. Confira as principais propostas:



## PLANOS INDIVIDUAIS/FAMILIARES

A ANS informou que estuda metodologia para admissão das solicitações, cálculo e aplicação da revisão técnica. “A previsão é que um novo normativo seja elaborado e publicado em 2025, com os princípios sobre os critérios de elegibilidade para a solicitação e sobre as contrapartidas que as operadoras devem apresentar quando tiverem o pedido de revisão técnica deferido”.

## PRÓXIMOS PASSOS

Em nota, a agência detalhou que, a partir dos resultados coletados, vai elaborar propostas de normativas que serão colocadas em consulta pública para obter contribuições da sociedade. A consulta pública ficará disponível por 45 dias, de 19 de dezembro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025.

“Na sequência, a ANS irá promover audiências públicas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, sendo um turno para cada tema, manhã e tarde, para contemplar os quatro assuntos propostos”, destacou. “Ao final desse processo, a agência seguirá com a aprovação das normativas junto à diretoria colegiada e com a posterior publicação das novas regras regulatórias.”

será permitida a acumulação de índices financeiro e por sinistralidade. A operadora, segundo a ANS, precisará adotar ou um ou outro. A agência também vai definir um percentual mínimo de 75% para sinistralidade para cálculo de reajuste. “O objetivo é dar ao consumidor maior transparência sobre o cálculo realizado para a definição do percentual”.

- Rescisão contratual: igualar a regra de rescisão de contratos coletivos à regra de rescisão de contratos coletivos de empresário individual. Com isso, o cancelamento poderá ser feito no aniversário do contrato e desde que o beneficiário seja avisado com, pelo menos, 60 dias de antecedência. “Assim, a rescisão passa

a ser programada para que o contratante do plano tenha tempo hábil para encontrar uma nova opção”.

## COPARTICIPAÇÃO E FRANQUIA

- Definição do limite financeiro do fator moderador por procedimento: passa a valer o percentual máximo de 30% de coparticipação por procedimento;

- Definição dos limites financeiros mensal e anual: limite mensal de 30% do valor da mensalidade e limite anual 3,6 mensalidades;

- Definição dos procedimentos não elegíveis (sobre os quais não poderá haver incidência de fator moderador por realização): a ANS estabelece

uma lista de procedimentos sobre os quais não serão cobrados coparticipação/franquia, principalmente aqueles relacionados a terapias crônicas, oncologia, hemodiálise e alguns exames preventivos.

## VENDAS ONLINE

- Avaliação de critérios de venda online: a proposta anterior previa a contratação eletrônica, em caráter facultativo. A mudança estabelece a obrigatoriedade da venda online para planos individuais/familiares, coletivos por adesão e empresariais firmados por empresário individual, “a fim de facilitar o acesso dos consumidores a diferentes opções de produtos, de forma rápida, e reduzir a seleção de risco”.

## REAJUSTE DE PLANOS COLETIVOS

- Definição do tamanho do agrupamento: atualmente, os agrupamentos são compostos por contratos com até 29 beneficiários. Na nova proposta, esse universo será ampliado para mil vidas nos planos coletivos empresariais e para a totalidade dos planos coletivos por adesão, “com o objetivo de obter maior diluição do risco e, consequentemente, reajustes mais equilibrados”;

- Definição de parâmetros para cláusula de reajuste: não



## A Liderança que Veste o Outro: O Poder de Reconhecer Talentos

Em 1 Samuel 18:1-4, vemos um dos gestos mais impactantes de toda a Bíblia. Após Davi derrotar Goliás, Jônatas, filho do rei Saul, entrega sua túnica, espada e cinto a Davi. Um ato que pode parecer simples, mas que traz lições profundas para qualquer gestor moderno.

Jônatas era um príncipe, o legítimo herdeiro do trono. Mesmo assim, ele reconhece em Davi algo extraordinário: o potencial para ser o próximo líder. Ao entregar suas vestes e armas, Jônatas abre mão de símbolos de poder e status em favor de alguém mais capacitado naquele momento. Isso nos provoca a uma pergunta: você, como líder, tem coragem de reconhecer, apoiar e impulsionar o talento de outro?

Tal comportamento, requer princípios, que são necessários para forjar uma pessoa, para que seja um ser humano exemplar, um profissional a ser seguido. Estes ensinamentos você encontra nos processos de

mentoria em Bioliderança® e Cristocracia. Procure saber mais sobre isto.

Retomando, quantas vezes vemos gestores inseguros que enxergam talentos emergentes como ameaças? A insegurança gera ambientes tóxicos, onde talentos são sufocados, ideias são ignoradas e a equipe se desmotiva. Jônatas nos ensina que a verdadeira liderança é altruísta e corajosa. Um líder maduro não teme perder espaço, pois entende que o sucesso de todos é maior que o sucesso individual.

Agora, pense na sua equipe e responda se há alguém com potencial que você tem ignorado? Você tem preparado pessoas para crescer, ou prefere mantê-las “embaixo da sua sombra”? Já incentivou alguém a “vestir uma nova armadura” — dando espaço, ferramentas e confiança?

Os gestores que reconhecem talentos e os impulsionam colhem resultados exponenciais. Eles criam

ambientes colaborativos, inspiram lealdade e constroem legados. Afinal, um verdadeiro gestor não se mede pela sua habilidade de centralizar o poder, mas pela sua capacidade de desenvolver outros líderes.

Davi cresceu porque Jônatas ousou ceder espaço e recursos. E sua equipe, está crescendo com você ou apesar de você?

Não basta ser bom gestor; é preciso ser um facilitador do crescimento. Reconheça talentos. Dê ferramentas. Celebre o sucesso do outro. Isso, no final, é liderança genuína.

Quer desenvolver sua liderança, propósito e maturidade? Siga @cristocracia\_oficial e @jggazola. Vamos juntos transformar indivíduos, equipes e organizações.

#GestãoDePessoas #LiderançaTransformadora #DesenvolvimentoHumano #Cristocracia #Gestores #LiderançaInspiradora #CrescimentoContínuo #biolideranca

# Paraná tem 16 obras de infraestrutura presentes no projeto Rotas de Integração Sul-Americana

**Curitiba** – O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) lançou o Relatório 2024 do projeto Rotas de Integração Sul-Americana. O material apresenta informações sobre um conjunto de 190 obras de infraestrutura (todas integrantes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento — Novo PAC) espalhadas pelos 11 Estados de fronteira, cruciais para promover a integração subcontinental, com detalhamento ao nível de execução local. Dessa forma, o relatório se firma também como instrumento de apoio para aprimorar as infraestruturas regionais, em uma carteira que envolve ações de diversas naturezas: rodovias, ferrovias, hidrovias, infovias, aeroportos, transmissão de energia.

O documento facilita o monitoramento e a cobrança, de forma integrada por todos os entes da sociedade, pelo avanço desses projetos, fortalecendo o protagonismo de Estados, Municípios e a sociedade das localidades fronteiriças do Brasil na construção desse grande projeto de integração sul-americana.

No Estado do Paraná, há 16 obras integrantes do projeto Rotas de Integração Sul-Americana, envolvendo portos, aeroportos, rodovias, hidrovias e ferrovias. São ações que fazem parte da Rota 4 — Bioceânica de Capricórnio (Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina — Paraguai, Argentina e Chile).

## FERROVIAS

Entre as iniciativas do projeto que envolvem o Estado do Paraná estão os de investimento das concessões existentes na Malha Sul (ferrovia), assim com o estudo de novas concessões. A Malha Sul interliga Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná com São Paulo. Esta rede ferroviária chega a pontos de fronteira com a Argentina, em São Borja (RS) e Uruguiana (RS), e com o Uruguai, em Santana do Livramento (RS).

Esses projetos envolvendo a Malha Sul contribuem com a integração nacional e sul-americana e melhoram as

condições para escoamento da produção até portos do Atlântico, sobretudo de Rio Grande (RS), Porto Alegre (RS), Paranaguá (PR) e São Francisco do Sul (SC). A atual concessão será finalizada em 2027. A iniciativa consta do Plano Nacional de Ferrovias.

## HIDROVIAS

No segmento de hidrovias, destaque é a sinalização do rio Paraná, que faz parte da Hidrovia Paraná-Tietê, uma das principais do Brasil. A via é essencial para o escoamento da produção agrícola dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Paraná. Ao longo do Rio Paraná a hidrovia navegável no Brasil se estende entre a Usina de Itaipu, em Foz do Iguaçu, e duas barragens, uma em São Simão (GO) e a outra em Iturama (MG). A sinalização do trecho até São Simão prevê a instalação de boias, balizas e placas de pontes para adequar a navegação das embarcações ao longo do rio.

O relatório também cita obras na BR-163 (adequação/duplicação); restauração da ponte Ayrton Senna (Guaíra) e acessos e a construção da BR-487/PR (Serra dos Dourados – Cruzeiro do Oeste), entre outras iniciativas capazes de impulsionar a integração.

## RESPOSTAS

“O relatório permite um



Nova Ferroeste faz parte das obras listas no relatório

instrumento de controle social muito importante. As pessoas passam a acompanhar quais são as obras no seu Estado que têm a ver com integração sul-americana. É uma resposta social muito importante, que vale para os governos estaduais, para os municípios e para a sociedade. Qualquer pessoa pode olhar e ver do que se trata essa política pública”, aponta o secretário de Articulação Institucional do MPO, João Villaverde.

Villaverde resalta a importância das contribuições locais coletadas ao longo da construção do projeto. “As rotas de integração sul-americana nasceram com a escuta ativa da federação brasileira. Ouvimos cada um dos 11 Estados de fronteira do Brasil, indo do Norte para o Sul. E agora está sendo apresentada uma resposta muito clara do

que fizemos, com todo esse processo da escuta ativa”, lembra o secretário. Dinâmica semelhante também foi firmada com os vizinhos sul-americanos.

## PROJETOS

As 190 obras que fazem parte do projeto Rotas de Integração Sul-Americana foram selecionadas pelo MPO, com apoio da Casa Civil e dos ministérios dos Transportes, de Portos e Aeroportos (MPOR), de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e de Comunicações (MC). O grande pacote de integração conta com 65 rodovias federais, 40 hidrovias, 35 aeroportos, 21 portos, 15 infovias, nove ferrovias e cinco linhas de transmissão de energia elétrica. Essas 190 obras contemplam desde investimentos diretos do governo federal a concessões ao setor privado.

## DIÁLOGO

Dentro do MPO, o projeto é coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional (SEAI) do MPO, a partir da escuta ativa dos 11 Estados de fronteira no Brasil e dos países sul-americanos.

Diante desse contexto de amplo diálogo, Villaverde lembra que promover a integração regional é tarefa determinada pela Constituição Federal de 1988 que, no artigo 4º, Parágrafo único, afirma que “a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”. Esse processo de escuta ativa gerou transformações nos traçados iniciais das rotas, que foram sendo aperfeiçoadas.

## ALTERAÇÕES

A Rota 2 foi alterada — em seu desenho e também em seu nome — após demandas formais apresentadas pelos governos peruano e colombiano. Inicialmente denominada “Manta-Manaus”, a Rota 2 passou a ser chamada de “Rota Amazônica” ao contemplar também os portos de Tumaco (Colômbia) e Paita e Chancay (Peru). O porto de Chancay, aliás, foi simbolicamente inaugurado no último dia 16 de novembro, com início de operação prevista para março de 2025.

Há poucos dias também foi rebatizada a Rota 5. Antes denominada “Rota Porto Alegre — Coquimbo”, foi renomeada para “Rota Bioceânica do Sul”, contemplando, principalmente, demanda do Uruguai, que faz parte dessa rede de integração regional.

O projeto Rotas de Integração Sul-Americana foi impulsionado em maio deste ano, quando o presidente Lula criou por decreto uma nova instituição: a Comissão Interministerial para a Infraestrutura e o Planejamento da Integração da América do Sul.

## Amazonas no projeto Rotas de Integração Sul-Americana

- Sinalização do Rio Paraná
- Restauração da Ponte Ayrton Senna (Guaíra) e Acessos — BR-163/PR
- Construção do Contorno Leste de Guaíra - BR-163/PR
- Construção da BR-487/PR (Serra dos Dourados – Cruzeiro do Oeste)
- Nova Ferroeste
- Duplicação da BR-163/PR (Cascavel – Marechal Rondon)
- Adequação da BR-163/PR
- Duplicação da BR-163/PR (Acesso Cascavel – Marmelândia)
- Construção do Contorno de Foz do Iguaçu - BR-469/PR (Acesso BR-277 à Nova Ponte Brasil - Paraguai)
- Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) e Acessos - BR-277/PR
- Investimentos no Aeroporto de Foz do Iguaçu-PR
- Investimento Terminal Portuário Porto Pontal: 1 Terminal de Uso Privado
- Porto de Paranaguá: Implantação do “Moegão”
- Investimentos no Porto de Paranaguá: Concessão do Canal de Acesso
- Malha Sul: Investimentos das concessões existentes
- Malha Sul: Estudo de novas concessões

## São cinco as Rotas de Integração Sul-Americana

**Rota 1** — Ilha das Guianas (Roraima, Amazonas, Pará e Amapá — Guiana Francesa, Suriname, Guiana e Venezuela)

**Rota 2** — Amazônica (Amazonas — Colômbia, Peru e Equador)

**Rota 3** — Quadrante Rondon (Acre, Rondônia e Mato Grosso — Peru, Bolívia e Chile)

**Rota 4** — Bioceânica de Capricórnio (Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina — Paraguai, Argentina e Chile)

**Rota 5** — Bioceânica do Sul (Santa Catarina e Rio Grande do Sul — Uruguai, Argentina e Chile).



**Parabéns!**  
Dorival Pereira da Cruz, Artur Cardoso Medeiros, Vivian Granemann, Juliana Damian Rosetti e Angenor Romero Miranda são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos

**A cirurgiã dentista Juliana Hensel que completou idade nova nesta semana**



**O casal Julian Damian e Emerson Rosetti; ela comemorou aniversário na sexta-feira, dia 20**



**Alana Esteves Santos e Victor Rufo pelas lentes de Vera e Grasi Fotografias**

**Você sabia???**

“O presépio é um item decorativo de Natal que reproduz o local no qual Jesus Cristo nasceu em Belém. Trata-se de uma popular tradição natalina e pode ser reproduzido em miniatura, mas também em escala de tamanho real. É encontrado em igrejas, shoppings, praças, residências etc. A Igreja Católica define que o presépio deve ser montado no primeiro domingo do Advento, devendo ser desmontado no dia 6 de janeiro. Essa tradição se consolidou entre os cristãos por meio de São Francisco de Assis, que iniciou a prática no século XIII. Atualmente, o costume de montar presépios está disseminado pelo planeta”.

# Coluna Social



**Paulo e Rose com Wagner Villaverde que é sócio regional e Eduardo Gomes Cordeiro, sócio proprietário do Outback que inaugurou nesta semana no Shopping Catuaí, clicados por Celso Dias**



Em clima de Natal Guilherme, Bernardo, Valentina e Paula encantam a coluna neste fim

## ATENÇÃO PAPÁIS:

\*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail [editoria@oparana.com.br](mailto:editoria@oparana.com.br)



Marcelo Emmanuel Wessler que completa 10 anos neste domingo, dia 22 de dezembro. Família deseja muitas felicidades

## Caça Palavras

ENCONTRE PALAVRAS RELACIONADAS AO NATAL



I	U	R	I	C	J	E	S	U	S	M	U	U	S
O	Y	S	E	B	P	B	O	L	I	N	H	A	S
E	S	T	R	E	L	A	P	W	A	J	O	N	I
F	Z	P	Q	P	A	P	A	I	H	N	O	E	L
A	U	E	V	C	I	B	R	T	S	I	N	O	U
F	F	I	V	X	T	B	U	H	E	E	A	G	U
Y	U	Y	V	Y	D	B	L	T	V	E	Q	E	E
Y	U	E	E	N	P	V	O	U	D	T	I	J	E
L	Y	R	A	A	M	O	R	O	S	Z	H	H	I
J	X	P	I	N	H	E	I	R	I	N	H	O	B
I	Y	S	R	O	T	K	A	N	J	O	P	A	Z
G	R	A	T	I	D	Ã	O	N	F	L	H	E	Y
P	R	E	S	E	P	I	O	E	E	Y	V	L	I
P	R	E	S	E	N	T	E	A	E	G	U	E	H



O atleta Benjamin Jorge Guirado aniversariante da sexta-feira, dia 20

## Cruzadinha

P	E	R	U	R	G	O	U
H	R	B	O	N	E	C	O
N	O	E	F	J	A	E	G
A	B	O	S	N	X	L	O
T	L	N	O	E	L	F	R
A	R	E	N	S	N	O	R
L	O	V	D	F	J	T	O
E	T	E	N	P	E	R	E



- GORRO
- PERU
- PRESENTE
- BONECO
- ELFO
- NATAL
- NOEL
- NEVE



# Palavras cruzadas

Sucede ao "A" Acusado; delatado	Sua venda é proibida a adolescentes	Pesquisar; investigar; Nêutron (símbolo)	Utilidade do despertador Desprovido de razão	Onde está? (bras.) Emite a CNH (sigla) El. comp. de "omoplata"
Que não foi corrigido	Como vive o naturista	É mantida pela polícia		Embrulhado
Maria (?) de Carvalho, a Teresa de "Garota do Momento"				Orgulho exagerado
Produto armazenado em botijões	Que lhe pertence (fem.)	Saúda com a mão		Olivier Toni, regente
Clareza natural à noite		Tecido utilizado no jeans Espíritos		Vegetação do pasto A 7ª letra
Tinta para pintar sepulturas		Con-gênito; inerente Fora da lei	Manifestar-se contra	
Canto em conjunto, típico de igrejas	Aparelho de fiscalização das rodovias			Fêmea predadora da alcateia
Raio (?): é usado na Medicina			Demonstrar alegria Bronzeado, em inglês	
Dificuldade da tagarela	Roda; vira A 6ª nota musical			Alessandra Negrini, atriz
Corda para estender roupas			De + aí (Gram.)	
				Material da tenda do circo

BANCO 3/tran./5/inato./6/buscar — detran./7/eduarda. 21



## Horóscopo do dia

**Você já se perguntou como o horóscopo pode influenciar a sua vida?** Com base na posição dos planetas e na leitura dos astros, as previsões astrológicas realizadas por João Bidu ajudam a entender os desafios e oportunidades do momento, trazendo insights valiosos sobre amor, trabalho, saúde e finanças. Consulte nosso horóscopo e descubra como alinhar suas ações com as energias do universo, transformando cada dia com mais clareza e propósito.

**ÁRIES 21/3 a 20/4**  
O Sol entra em Capricórnio hoje, Áries, e avisa que o trabalho vai exigir boa parte do seu foco neste sabadão. Cuidado para não perder informação importante pelo caminho, e não dê ouvidos à conversinhas e fofocas. A saúde também precisa de uma atenção extra. O amor segue meio sem sal.  
**Cor: PRETO Palpites: 40, 23, 05**

**TOURO 21/4 a 20/5**  
A Lua segue em seu paraíso destacando seu charme! Você conta com uma dose extra de sorte, e pode aproveitar as good vibes pra fazer uma fezinha. Mas seu dinheiro pede cuidado redobrado: nada de sair comprando tudo o que vê pela frente, tá? Momentos doces e muito animados no amor.  
**Cor: MARROM Palpites: 17, 26, 42**

**GÊMEOS 21/5 a 20/6**  
O Sol desembarca em Capricórnio e coloca as mudanças em destaque. Fica mais fácil resolver assuntos de casa ou família. Talvez as coisas não sejam tão divertidas ou fáceis quanto você gostaria, mas se você redobrar o esforço, vai dar conta de qualquer desafio. O amor anda meio devagar.  
**Cor: ROSA Palpites: 22, 14, 32**

**CÂNCER 21/6 a 21/7**  
Com a chegada do Sol à Virgem hoje, tudo o que envolve colaboração, relacionamentos e parceria estará protegido. A comunicação segue em alta, por isso, aposte na diplomacia para escolher bem as palavras e convencer os outros. Novidades e diversão animam o amor.  
**Cor: VERMELHO Palpites: 27, 25, 46**

**LEÃO 22/7 a 22/8**  
A Lua avisa que dinheiro conta com boas energias, e você pode aproveitar essa vibe positiva para colocar as finanças em ordem. E o Sol envia vibes pra lá de poderosas para você cuidar de tarefas de rotina e dedicar mais atenção à saúde. É melhor pegar leve no ciúme no amor.  
**Cor: BRANCO Palpites: 27, 38, 36**

**VIRGEM 23/8 a 22/9**  
O Sol muda para o seu paraíso astral, e você passa a contar com uma dose extra de carisma e de sorte a partir de agora! Para melhorar, o sábado conta com as boas energias da Lua, que reforça sua disposição para ir atrás dos seus interesses. No amor, atitudes românticas farão sucesso.  
**Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 40, 31, 13**

**LIBRA 23/9 a 22/10**  
A Lua inferniza seu signo e troca farpas com Júpiter. Não seja otimista demais, para não assumir mais compromissos do que consegue dar conta! O Sol reforça as boas energias para assuntos envolvendo a família e o lar, então reserve tempo para curtir o seu cantinho. Clima sussa no amor.  
**Cor: PRATA Palpites: 27, 38, 09**

**ESCORPIÃO 23/10 a 21/11**  
Seu lado sonhador segue em alta, e você pode encontrar soluções criativas e diferentes para lidar com aqueles problemas do dia a dia. As amizades contam com excelentes vibes e o desejo de reunir os amigos tem tudo pra animar a sua noite. A sintonia no amor só cresce.  
**Cor: BRANCO Palpites: 44, 51, 32**

**SAGITÁRIO 22/11 a 22/12**  
O Sol entra em Capricórnio, e avisa que tudo o que envolve dinheiro conta com boas energias. Se depender da Lua, você vai correr atrás de projetos ambiciosos, que podem dar um empurrão e tanto na sua vida profissional. No amor, tente relaxar e não faça tantas cobranças.  
**Cor: CINZA Palpites: 20, 45, 27**

**CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1**  
Com o Sol indo para o seu signo, você começa o final de semana com muito pique para cuidar de tudo o que depende da sua iniciativa! Depois, seu lado aventureiro segue a todo vapor e você vai sonhar com viagens e passeios. No amor, saia da rotina e faça algo diferente.  
**Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 11, 20, 52**

**AQUÁRIO 21/1 a 19/2**  
A vontade de ficar na cama até mais tarde pode dar as caras. Com o Sol infernizando seu signo, talvez seu pique fique um pouco mais apagado. A Lua troca farpas com Júpiter e avisa que nem todos os seus planos vão dar certo, inclusive nas finanças. Mas você pode surpreender se prestar atenção ao seu sexto sentido! A atração física cresce no amor.  
**Cor: AZUL Palpites: 27, 09, 45**

**PEIXES 20/2 a 20/3**  
O céu avisa que as relações podem ocupar boa parte da sua atenção. Há sinal de tretas com o pessoal de casa, mas dá pra fazer as pazes rapidamente. O Sol favorece as amizades e destaca seu lado sonhador a partir de agora. Tudo certo no amor, desde que controle o ciúme.  
**Cor: VIOLETA Palpites: 42, 26, 15**

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel /editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! [www.coquetel.com.br](http://www.coquetel.com.br)

Solução anterior

M		P		C	
A	S	S	O	C	I
G	R	A	M	P	E
I	N	S	U	L	T
N	T	L	E	R	O
H	A	V	A	I	Ç
P	A	N	R	A	S
M	A	P	I	A	A
E	A	B	A	C	A
C	R	I	N	A	O
C	O	R	A	L	M
S	A	B	R	E	E
N	A	S	A	E	S
T	O	M	C	I	V
V	E	X	A	M	E

## Mensagem do Dia

Mas o anjo lhe disse: "Não tenha medo, Maria; você foi agraciada por Deus! Você ficará grávida e dará à luz um filho, e lhe porá o nome de Jesus. Ele será grande e será chamado Filho do Altíssimo. O Senhor Deus lhe dará o trono de seu pai Davi, e ele reinará para sempre sobre o povo de Jacó; seu Reino jamais terá fim".

**LUCAS 1: 30-33**

### PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 21/12/2024 Sol

Domingo 22/12/2024 Sol

Segunda 23/12/2024 Sol

**FASES DA LUA**

- Cheia 15/12 - 06h01
- Minguante 22/12 - 19h18
- Nova 30/12 - 19h28
- Crescente 06/01 - 20h57

**Maringá** max 28 min 21

**Londrina** max 27 min 20

**Cascavel** max 28 min 20

**Foz do Iguaçu** max 31 min 22

**Curitiba** max 25 min 17

**Paranaguá** max 26 min 23

### Loterias

**Megasena** concurso: 2809  
02 04 15 28 34 39

**Quina** concurso: 6612  
20 22 34 38 49

**Federal** concurso: 5927  
1º prêmio: 50607  
2º prêmio: 79964  
3º prêmio: 79805  
4º prêmio: 81340  
5º prêmio: 85601

**Lotofácil** concurso: 3274  
01 02 03 04 05 07 08 11  
14 16 19 20 23 24 25

**Dupla sena** concurso: 2754  
1º sorteio: 11 20 31 34 35 43  
2º sorteio: 02 04 12 33 41 47

**Lotomania** concurso: 2713  
05 09 15 18 19 24 26 28 29 32  
33 38 44 53 71 83 84 87 98 99

**Timemania** concurso: 2182  
04 13 15 40 46 70 75  
TIME DO CASCAVEL - PR

**Super Sete** concurso: 636  
07 05 06 00 05 00 02

**Dia de Sorte** concurso: 1003  
04 08 11 18 20 23 24  
MÊS DA SORTE: JUNHO

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

# Salmão com molho de laranja

## INGREDIENTES:

4 postas de salmão Copacol  
1 xícara (chá) de suco de laranja  
2 colheres (sopa) de óleo  
2 colheres (sopa) de amido de milho  
1 colher (chá) de mostarda  
Sal e pimenta a gosto

## MODO DE PREPARO:

Tempere as postas de salmão com 4 colheres de sopa de suco de laranja. Deixe marinando por alguns minutos. Enquanto isso, aqueça uma frigideira com o azeite e coloque as postas de salmão lado a lado.

Tempere com sal e pimenta e tampe a frigideira para auxiliar no cozimento.

Vire as postas para que tenham contato com os temperos e cheguem no ponto desejado. Reserve.

Na mesma frigideira, acrescente o amido de milho dissolvido no restante do suco. Coloque a mostarda e deixe engrossar ligeiramente antes de servir.

Finalize o prato com o molho sobre o peixe.



## Panetone

### INGREDIENTES DA ESPONJA

10 gramas de fermento biológico seco  
80 ml de água morna  
50 gramas de farinha de trigo

### INGREDIENTES DA MASSA

500 gramas de farinha de trigo  
120 gramas de frutas cristalizadas



120 gramas de uvas-passas sem semente  
1 colher de chá de essência de panetone (ou de laranja)  
100 gramas de açúcar  
100 gramas de manteiga sem sal em temperatura ambiente  
4 gemas  
1 colher de café de sal  
125 ml de água morna  
2 formas de papel para panetone (forma 500 gramas)  
1/2 xícara de chá de suco de laranja (opcional)

### MODO DE PREPARO

Tenha em mãos o que precisará para a esponja;

Reúna todos os ingredientes da massa;

Em uma vasilha, coloque o fermento, a água, a farinha, misture bem, cubra com um pano e deixe descansar por 15 minutos;

Enquanto isso, em um recipiente pequeno, coloque as uvas-passas, o suco de laranja e deixe hidratando;

Enquanto isso, em um recipiente pequeno, coloque as uvas-passas, o suco de laranja e deixe hidratando;

Gradualmente vá colocando a farinha, intercalando com a água e misturando até ganhar consistência;

Assim que a massa ficar mais consistente, transfira para uma bancada, continue colocando a farinha e vá sovando até ela ficar lisinha e não grudar nas mãos;

Divida a massa em duas partes iguais;

Abra uma delas com as mãos e recheie com as frutas cristalizadas, as uvas-passas (escorridas) e sove apenas para agregar as frutinhas na massa.

Repita o processo com a outra parte;

Cubra as duas massas com um plástico, depois com um pano e deixe descansar por 20 minutos;

Acomode as massas nas formas de papel para panetone, disponha-as em uma assadeira, cubra novamente com o plástico, depois com o pano e deixe descansar em um lugar quente até elas crescerem e atingirem o topo das formas;

Leve para o forno preaquecido a 180 °C por cerca de 35 minutos, ou até dourar bem por cima;

Deixe esfriar e sirva. Aproveite!

# Copacol

está de  
cara nova!



+ Leveza  
e sabor  
para seus  
pratos!

**Copacol**  
Coopera  
Sempre

# Pacientes internados no HUOP recebem presentes de Natal

**Cascavel** – O Natal de muitas crianças internadas no Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) em Cascavel vai ser um pouco mais divertido e esperançoso neste ano. Isso porque o Hospital já contou com doações de mais de 700 brinquedos para os pequenos internados em vários setores, das enfermarias à UTI Pediátrica.

As doações, só foram possíveis graças a um esforço conjunto de várias instituições parceiras do HUOP, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Corpo de Bombeiros, Serviço Social do Comércio (SESC), Rede Paranaense de Comunicação (RPC), Cáritas Arquidiocesana de Cascavel, Nova Igreja Batista, estudantes, professores, servidores entre outros.

Algumas das ações desenvolvidas nesse período foram a presença do Papai Noel da PRF que passou por diversas alas do Hospital distribuindo doces e presentes, doação de kits com diversas peças de enxoval para os bebês recém-nascidos na Instituição feita pela equipe da Cáritas Arquidiocesana de



FOTOS: ASSESSORIA

Cascavel e a visita dos estudantes de Odontologia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no projeto Fada dos Dentes na ala pediátrica do hospital e o tradicional Natal da equipe do Centro de Atenção e Pesquisa em Anomalias Crânio Faciais (CEAPAC). O número de atividades deve aumentar com a chegada do bom velhinho do Corpo de Bombeiros de Cascavel e a colocação de enfeites na árvore de Natal.

A Assistente Social da ala pediátrica do HUOP, Daniela Prochnow, menciona que a

equipe multiprofissional da pediatria sempre pensa no bem-estar das crianças internadas, tanto na saúde física, quanto mental e emocional. “Sabemos que o internamento hospitalar nunca é fácil, mas em datas comemorativas como o Natal, que é uma data em geral comemorada em família, parece que o peso do internamento fica ainda maior. Pensando nisso, buscamos todos os anos organizar atividades recreativas para as crianças e acompanhantes da pediatria. Organizamos atividades diferentes uma semana antes



do Natal no intuito de trazer o espírito natalino para dentro do hospital e assim colaborar para um internamento mais leve, visando colaborar no bem-estar emocional das crianças e consequentemente na melhora clínica dos pacientes internados e seus acompanhantes”, expõe.

## MUITOS SORRISOS

A Diretora de Enfermagem do HUOP, Sara Priscila Trecossi, comenta que a hospitalização pode levar as crianças a se isolarem. “Brinquedos podem ser uma forma de incentivá-las a interagir com os outros, seja com os colegas internados, familiares ou até com a equipe de saúde. Isso ajuda a melhorar o vínculo social e oferece oportunidades para que as crianças não se sintam tão sozinhas ou

afastadas da vida social habitual”, diz.

“Estamos com nossos corações transbordando amor e alegria após recebermos muitos sorrisos. É sempre gratificante realizar as atividades do nosso projeto com as crianças, mas o clima natalino e a visita do Papai Noel tornaram tudo ainda mais especial”, menciona a estudante de Odontologia e integrante do projeto Fada do Dente, Gabriella Kupicki.

O Chefe da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Cascavel, Jorge Coelho, expressa sua satisfação em realizar a atividade para os pacientes do hospital. “É um período muito especial, onde viemos para um momento que fica marcado em nossas lembranças e das crianças”.



NATAL DO BEM

ESPAÇO PREPARADO PARA VENDA DE ACESSÓRIOS NATALINOS.  
TODA RENDA SERÁ REVERTIDO PARA ONG LATIDOS DO BEM

PONTOS DE VENDAS:

CASCVEL JL SHOPPING - D'ANGELIS -  
CAIS CORWORKING - SOLLO KAZA

# Acidentes de trânsito no Brasil custam R\$ 50 bilhões por ano

Você sabia que os acidentes de trânsito geram um impacto anual de R\$ 50 bilhões na economia brasileira, segundo a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP).

Desse custo, uma parte significativa recai sobre as empresas que operam frotas comerciais e que enfrentam tanto despesas diretas quanto indiretas resultantes desses incidentes. Um estudo do Instituto Paulista do Transporte de Cargas (IPTC) revelou que, entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2023, foram registrados cerca de 108 mil acidentes envolvendo veículos de carga.

Entre os principais motivos dos acidentes está a imprudência dos condutores. Dados do Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV) indicam que 90% desses sinistros estão relacionados a práticas inadequadas ao volante. Elas incluem reações tardias,

distrações ao dirigir (como uso do celular), desrespeito à sinalização, falhas ao acessar vias e excesso de velocidade; de acordo com o Boletim de Acidente de Trânsito da Polícia Rodoviária Federal de 2024.

A implementação de medidas como a Lei do Motorista (Lei 13.103) e o exame toxicológico ajudaram a amenizar o problema, mas ainda há muito a ser feito. Como aliada, a tecnologia tem sido amplamente difundida, consolidando-se como uma ferramenta eficaz na mitigação de riscos e na prevenção de prejuízos decorrentes de acidentes. “Com os avanços tecnológicos, as empresas agora dispõem de ferramentas que não apenas identificam, mas também previnem comportamentos de risco”, diz Victor Cavalcanti, CEO da Infleet, desenvolvedora de tecnologias para gestão de frota que colaboram na



APROXIMADAMENTE 90% DOS ACIDENTES OCORREM DEVIDO A PRÁTICAS INADEQUADAS AO VOLANTE

promoção da segurança nas estradas.

Entre elas está a câmera veicular, que combina câmeras inteligentes conectadas a sistemas de análise avançada, que identificam comportamentos de risco, como embriaguez, sonolência e uso do celular.

Segundo Victor Cavalcanti, a tecnologia emite alertas em tempo real, permitindo que os condutores ajustem seu comportamento imediatamente. “Ao

detectar uma conduta arriscada, a tecnologia emite alertas instantâneos como ‘não use o celular’, ajudando motoristas a evitar infrações e melhorando seu comportamento ao volante. A câmera veicular já auxiliou na redução dos custos de infrações em 40%, na diminuição das distrações na direção em 80%, e ainda, os sinistros de trânsito foram reduzidos em 60% nas frotas dos nossos clientes”, explica.

Outra tecnologia oferecida

pela Infleet é a telemetria, que possibilita o monitoramento em tempo real de veículos. Essa ferramenta coleta dados importantes, como velocidade, aceleração, frenagens bruscas, rotas utilizadas e comportamento dos motoristas. Esses dados permitem uma análise detalhada, gerando relatórios que ajudam as empresas a revisar e aprimorar suas políticas de segurança e programas de treinamento. Assim, as empresas podem agir preventivamente, reduzindo a probabilidade de acidentes e garantindo a proteção de motoristas e cargas.

Para o CEO da Infleet, ao colocar a tecnologia no centro das operações, as empresas não apenas mitigam os danos causados por acidentes, mas também criam um ambiente de maior controle e previsibilidade, transformando desafios em vantagens competitivas.

## Troca de óleo faz parte da revisão para viagem de férias

Com a chegada do fim de ano, cresce o trânsito nas cidades e o movimento nas estradas. Para evitar problemas no caminho, a atenção à troca e manutenção do óleo lubrificante é fundamental. O óleo lubrificante é a peça-chave para garantir o bom funcionamento do motor, mas exige cuidados específicos que muitas vezes passam despercebidos pelos motoristas.

Confira 5 dicas essenciais que fazem parte da manutenção do veículo e devem constar da revisão para a viagem de férias:

### Verifique o nível do óleo antes de pegar a estrada

Antes de sair, cheque o nível do óleo com o motor frio e em uma superfície plana. O ideal é que esteja entre as marcas de mínimo e máximo indicadas na vareta. Caso esteja baixo, o complemento deve ser feito com o mesmo tipo de óleo recomendado pelo fabricante.

Troque o óleo no tempo ou quilometragem indicados.

O uso prolongado do óleo além do prazo recomendado

compromete a lubrificação e pode causar o desgaste prematuro das peças do motor. Respeitar os prazos é essencial e ajuda a evitar danos graves.

### Utilize o óleo adequado ao seu motor

A escolha do óleo deve seguir as especificações do fabricante, considerando a viscosidade e o tipo: mineral, sintético ou semissintético. Usar um produto incompatível pode prejudicar o desempenho do motor e aumentar o consumo de combustível.

### Troque o filtro de óleo junto com o lubrificante

O filtro de óleo retém as impurezas que circulam pelo motor. Por isso, trocar o filtro

junto com o óleo é indispensável para garantir a eficiência da lubrificação e evitar que partículas contaminem o motor.

### Fique atento a vazamentos e consumo excessivo

Manchas de óleo no chão da garagem ou um consumo acima do normal podem indicar vazamentos ou problemas mecânicos. Antes de viajar, é importante fazer uma inspeção em oficinas especializadas.

### Óleo usado

Poucos motoristas sabem, mas o óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) é um resíduo altamente poluente: um litro pode contaminar 1 milhão de litros de água.



TROCA DE ÓLEO: 5 CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO CARRO ANTES DE SAIR DE FÉRIAS

No Brasil, a legislação determina que todo OLUC deve ser coletado e destinado ao rerrefino, processo industrial que transforma o resíduo em óleo básico, matéria-prima para a produção de novos lubrificantes.

É aqui que entra a Lwart Soluções Ambientais, referência nacional em logística

reversa e que realiza a coleta e o rerrefino de maneira sustentável, garantindo que o OLUC não cause danos ao meio ambiente.

Com atitudes preventivas e conscientes, o cuidado com o carro pode ir além da manutenção, garantindo também a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min \*.  
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min \* (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010319512, de 28/06/2022, com os fiduciários LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO, brasileiro, diretor comercial, portador do RG nº 84920967-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.520.169-66, e sua cônjuge ROSIMÁRIA RODRIGUES DA CRUZ, brasileira, empresária, portadora do RG nº 100358301-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.067.119-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Marechal Cândido Rondon/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 522.475,33 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Dom João VI, nº 2869, Lote 12 da Quadra A, Loteamento Jardim Gramadinho, Alvorada, Marechal Cândido Rondon/PR, Área terreno: 375,00m² e Área construída: 154,65m², melhor descrito na matrícula nº 36.994 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 361.227,89 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 23502).

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min \*.  
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min \* (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010303209, de 14/03/2022, com o Emitente/Garantidor MARINO JOEL NONATO, brasileiro, gerente executivo, solteiro, maior, portador do RG nº 66882632-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 022.494.859-84, residente e domiciliado em Cascavel/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 423.094,02 (quatrocentos e vinte e três mil e noventa e quatro reais e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Sobrado nº 02, localizado no Condomínio Residencial Vila Velha, situada na Rua Carlos Piroozan, nº 885, Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, Área Privativa: 82,47m² e Área Total: 82,57m², melhor descrito na matrícula nº 36.193 do 2º Ofício de Imóveis de Cascavel/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 313.112,83 (trezentos e treze mil cento e doze reais e oitenta e três centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 23400).



## Equipe paranaense confirma Tozzo na Nascar

A escuderia curitibana Team RC acaba de anunciar a presença de Felipe Tozzo no rol de seus pilotos para a temporada 2025 da Nascar Brasil Series. O jovem chapecoense de 19 anos é o primeiro piloto a ser anunciado pelo Team RC e fará o seu terceiro ano na categoria com o numeral #57. Felipe Tozzo é um dos talentos promissores do automobilismo, que traz na bagagem uma carreira brilhante no kart, sendo detentor do título de campeão da Copa do Brasil.

# Joelson Alves renova patrocínios

O cascavelense Joelson Alves é um dos primeiros kartistas a definir sua programação esportiva para a temporada de 2024. Ele acaba de renovar seus contratos de patrocínio com o Consórcio Transdesk, o Consórcio Ademicon, o Ralson Pneus e a BP Seguradora.

Com os patrocínios definidos, Joelson adianta que na próxima temporada irá disputar o Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, o Cidadino de Pato Branco e o Campeonato Brasileiro caso a maior competição do kartismo

nacional seja confirmada para o Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC). Se o Brasileiro for realizado em Santa Catarina, ele disputará as duas etapas da Copa Beto Carrero, que antecederão o certame nacional e o Open do Brasileiro.

Joelson diz se sentir honrado com a confiança de seus patrocinadores, que mais uma vez acreditam no seu trabalho e renovaram a parceria para mais uma temporada. “É gratificante renovar com todos os seus patrocinadores e isto aumenta a nossa



responsabilidade para o próximo ano. No fim de janeiro iniciaremos a preparação”, frisa Joelson Alves.

**Joelson Alves pretende disputar o Campeonato Brasileiro de Kart de 2025 caso a competição seja confirmada para Santa Catarina**

## Notas

### Mega Kart

A Copa São Paulo Light de Kart foi encerrada no último sábado (14), no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos (SP), tendo como um dos destaques entre as fabricantes de chassi foi a Mega Kart, que repetiu o bom desempenho mostrado nas etapas anteriores da competição e em toda a temporada. Ao fim de 10 etapas – duas delas na última semana – a Mega Kart foi campeã em duas categorias, além de conquistar o vice-campeonato em outras duas. Murilo Fiore garantiu o título da F-4 Graduados para a Mega Kart, enquanto Bruno Grigatti venceu as cinco provas da rodada dupla para levar a fabricante ao título na F-4 Sênior.

### Cuiabá

A imprensa de Cuiabá anuncia que o autódromo da capital mato-grossense será inaugurado em novembro. Afirmam que será uma grande festa, o mais moderno autódromo do País e será com uma etapa da Stock Car.

## FIA destaca a dimensão social do Rali dos Sertões

A dimensão social do Rali dos Sertões BRB foi destacada pela FIA (Federação Internacional de Automobilismo) como exemplo de ação de igualdade, diversidade e inclusão. O trabalho de atendimento à saúde desenvolvido pela SAS Brasil no maior rali das Américas, em seu 12º ano, recebeu o Certificado Especial do President's Award, prêmio criado pela entidade para valorizar iniciativas que promovam a sustentabilidade e a transformação. A honraria foi entregue ao presidente da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), Giovanni Guerra, durante a reunião do Conselho Mundial do Esporte Motor da FIA, em Kigali, Rwanda.

A SAS Brasil nasceu com a união de amigos que se propuseram a levar saúde especializada às comunidades atravessadas pelo Sertões. Assim como o próprio rali, o trabalho se tornou maior e mais profissional a cada ano, dando origem a uma organização social hoje referência nacional e internacional no auxílio a políticas públicas, com destaque para as soluções em



**Projeto Ver Magia foi um dos destaques do atendimento no Rali dos Sertões**

telemedicina. Ao longo deste período foram oferecidos mais de 190 mil atendimentos.

No Rali Sertões 2024, cerca de 100 voluntários atuaram em especialidades como psicologia, ginecologia, nutrição, oftalmologia, dermatologia, alergologia e neurologia com a missão de reduzir ou zerar as filas de atendimentos do SUS. Brasília (DF); Cavalcante, Formosa (GO) e Santa Maria da Vitória (BA) receberam a caravana, que contou com duas Unidades Móveis de Saúde, carretas equipadas com consultório e equipamentos especializados para procedimentos odontológicos, clínicos e até

pequenas cirurgias ginecológicas e dermatológicas.

Destaque para os os projetos Ver Magia e À Flor da Pele. O primeiro visa oferecer atendimento oftalmopediátrico a crianças da rede pública de ensino e doar óculos àquelas que necessitam. Já o segundo beneficia pacientes que necessitam de consultas e procedimentos dermatológicos, como cirurgias para retirada de lesões de câncer de pele. Ao evitar que os pacientes tivessem de se deslocar para centros maiores, foi possível ainda reduzir o volume de emissões de gás carbônico decorrentes do processo.

# Em Corbélia, Serpente vai buscar recuperação no Torneio de Verão

**Cascavel** – Com a expectativa de melhora, o FC Cascavel enfrenta o Maringá, a partir das 16 horas deste sábado, no Estádio Paulo Roberto de Souza, em Corbélia. O jogo pode marcar a recuperação dos dois times que foram derrotados na rodada de abertura do Torneio de Verão, preparatório para o Campeonato Paranaense.

“Assistimos várias vezes o vídeo do primeiro jogo, avaliamos o que foi errado e o que acertamos. A semana de trabalho foi muito produtiva para as correções. A expectativa é de melhora em relação

ao primeiro jogo e queremos melhorar para o próximo contra o Londrina para que cheguemos bem na estreia do Estadual”, avaliou o técnico Silvio Canuto.

Por conta dos treinos físicos que ainda seguem puxados para formar a base muscular dos atletas, a escalação inicial terá mudança em relação ao primeiro jogo. O zagueiro Giovane sentiu e será poupado. “A pré-temporada está sendo forte, e temos um calendário longo. Essa fase é assim mesmo para que a gente não sinta tanto os campeonatos que estão por vir”, conclui Canuto.



Após mais uma semana de treinos, FC Cascavel encara o Maringá em busca do primeiro gol

## RODADA

A segunda rodada será completada no domingo, com o jogo entre as duas equipes

que venceram na estreia. O Cianorte fará seu segundo jogo em casa, desta vez, diante do Londrina.

## Coritiba pode ter Rafinha novamente

**Curitiba** - Aos 39 anos, o lateral-direito Rafinha pode estar voltando para o clube que o revelou antes da bem-sucedida carreira na Alemanha. O jogador não acertou a renovação com o São Paulo, onde fez 117 jogos e marcou um gol.

Clube que projetou o lateral para o futebol, o Coritiba tem interesse na contratação de Rafinha, já iniciou contatos em busca de um acerto e espera avançar neste fim de ano para repatriar o lateral para um contrato de um ano. No início da temporada, Rafinha já tinha manifestado a vontade de encerrar a carreira, mas parece ter voltado atrás na decisão.

MATT MCNULTY/GETTY IMAGES



## Após Facundo, Verdão quer ex-Flamengo

**São Paulo** – O Palmeiras anunciou o primeiro reforço da temporada 2025: o meia-atacante uruguaio Facundo Torres, que estava no Orlando City. O Verdão pagou cerca de US\$ 5 milhões, algo em torno de R\$ 31 milhões, e assinou com o jogador por cinco temporadas. O vínculo é válido até o fim de 2029.

Agora, a meta é contratar o meia Andreas Pereira,

ex-Flamengo e que atualmente está no Fulham, da Inglaterra. O jogador é apontado como o substituto ideal para Zé Rafael, que não deve ter a renovação de contrato.

Outros nomes que estão sendo negociados são Paulinho, do Atlético Mineiro, e Matheus Pereira, do Cruzeiro. O primeiro tem o acordo bem encaminhado.

## Itaipu confirma quase R\$3,5mi em patrocínios

**Cascavel** – A Itaipu Binacional publicou ontem a lista com as instituições contempladas na seleção pública de patrocínios de projetos na área de esportes. Apenas 11% dos projetos apresentados foram aprovados, mesmo assim, serão quase R\$3,5 milhões de reais em patrocínios para entidades, equipes ou eventos esportivos.

Em Cascavel, receberão recursos os projetos Talento de Jesus, AC5 Handebol e Clube Tuiuti.

As entidades selecionadas receberão um e-mail da Itaipu na segunda-feira (23) solicitando a manifestação de interesse no patrocínio. O e-mail deverá ser respondido em até 5 dias corridos a contar da data de envio. A não manifestação ou desistência acarretará cancelamento do projeto e o recurso destinado à lista reserva de classificados.

## Ramon convoca Seleção Sub20

**Rio de Janeiro** - O técnico Ramon Menezes convocou, na manhã desta sexta-feira, os 23 jogadores que vão participar do Sul-Americano Sub-20 entre 23 de janeiro e 16 de fevereiro, na Venezuela. A apresentação dos atletas está marcada para o dia 7 de janeiro, na Granja Comary. O Brasil está no Grupo B do torneio, ao lado de Argentina, Bolívia, Colômbia e Equador.

O Grupo A tem Venezuela, Uruguai, Paraguai, Chile e Peru. Na primeira fase os times jogam dentro de suas chaves.

Os convocados são: Goleiros - Felipe Longo (Corinthians), Otávio (Cruzeiro) e Robert (Atlético-MG); Laterais - Chermont (Santos), Pedro Lima (Wolverhampton), José Guilherme (Grêmio) e Leandro (Vasco); Zagueiros - Anthony (Goiás), Bordon

(Lazio), Iago (Flamengo), e Jair Paula (Santos); Meio-Campo - Bidon (Corinthians), Gabriel Carvalho (Internacional), Kauan Rodrigues (Fortaleza) e Moscardo (Reims); Atacantes - Alisson Santana (Atlético-MG), Deivid Washington (Chelsea), Gustavo Prado (Internacional), Nathan Fernandes (Grêmio), Pedrinho (Zenit), Rayan (Vasco), Ricardo Mathias (Internacional) e Wesley (Al-Nasr).

## AGENDA DE JOGOS

TORNEIO DE VERÃO – 2ª RODADA

Sábado  
16h00 FC Cascavel x Maringá  
Domingo  
16h00 Cianorte x Londrina

ALLWAYS  
HEALTH

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Classificados



1 - O Paraná Sábado 21 e Domingo 22 de dezembro de 2024

Edição 14.505

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.  
45-99155-6699 Creci J07222  
CI-212733.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212728.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212711.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212712.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212713.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

## Diversos

### TRAGO SEU AMOR

Especialista em união de casais. Amarração definitiva, afastamentos de rivais, trago quem você ama para sempre a seus pés, rindo ou chorando. Fone: wathsApp. (45) 99118-1500. CI-212874.

## Utilidade Pública

# VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de  
**R\$ 105.000,00**

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

### ENTRE EM CONTATO

☎ (45) 99952-4555  
☎ (45) 3225-1244



VIAJE COM A NORDESTE PARA:  
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO  
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS  
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

**LIGUE: (45)3226-5231**

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: [www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)



ATÉ  
27/12

Seu leão pode colorir a vida  
de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

(41) 2108-3886 ☎ (41) 99962-4461

[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)

Apoio: **O Paraná**



# ação da bondade

## APAE CASCAVEL



**APAE**  
CASCAVEL - PR

**1º Renault Kwid**    **2º Smart TV 60"**  
**3º Patinete Elétrico**

Garanta seus números nos telefones:  
**45 99121-2253 | 45 3036-4219**

Ou na APAE Cascavel:  
R. Manaus, 3990  
Recanto Tropical



**BIONOVA**  
ENERGIA SOLAR

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Extraordinária - Nº 4013 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
20 de dezembro de 2024 - Página 1 de 5

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 19.115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.144.398,00 (nove milhões, cento e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.144.398,00 (nove milhões, cento e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais).

Suplementar	1574	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00
Suplementar	163	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE). 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.424.000,00
Suplementar	194	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE). 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00
Suplementar	247	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	220.000,00
Suplementar	248	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas	60.000,00
Suplementar	2600	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento	31.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Extraordinária - Nº 4013 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
20 de dezembro de 2024 - Página 2 de 5

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 19.117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.096.637,00 (um milhão, noventa e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.096.637,00 (um milhão, noventa e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

Suplementar	2606	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.096.637,00
Suplementar	2602	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas	1.350.000,00
Suplementar	2603	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas	23.000,00
Suplementar	2604	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas	290.000,00
Suplementar	2605	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.422.752,00
Suplementar	585	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção	30.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Extraordinária - Nº 4013 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
20 de dezembro de 2024 - Página 3 de 5

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 19.116 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 8.560.752,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	10400 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	103.646,00
Excesso	41755201000000000	4.116.752,00
Excesso	41751500100000000	29.000,00
Excesso	41751500100000000	4.424.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	41755201000000000	4.116.752,00
Excesso	41751500100000000	29.000,00
Excesso	41751500100000000	4.424.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Extraordinária - Nº 4013 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
20 de dezembro de 2024 - Página 4 de 5

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 19.116 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/09 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 19 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Extraordinária - Nº 4013 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
20 de dezembro de 2024 - Página 5 de 5

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 19.117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.096.637,00 (um milhão, noventa e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.096.637,00 (um milhão, noventa e seis mil e setecentos e trinta e sete reais).

Suplementar	2606	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.096.637,00
Excesso	41999921120000000	147.242,00		
Excesso	41121010160000000	294.746,00		
Excesso	4124150010100000000	654.649,00		

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.096.637,00 (um milhão, noventa e seis mil e setecentos e trinta e sete reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	41999921120000000	147.242,00
Excesso	41121010160000000	294.746,00
Excesso	4124150010100000000	654.649,00

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/09 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 20 de dezembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
21 de dezembro de 2024 - Página 1 de 50

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEI**  
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

**DEFERIR ad referendum o Registro da Associação dos Paratletas de Cascavel - APAC, na plenária da Reunião Ordinária do CMEI, para a inscrição do PROGRAMA DE EXCELENCIA ESPORTIVA - Alto Rendimento Esportivo e PROGRAMA DE ESPORTE PARA TODA VIDA - Esporte como Meio de Reabilitação, Habilitação e Saúde nas modalidades de Basquete em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Handebol em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Vôlei Sentado (masculino e feminino), Tênis em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Vôlei Sentado (masculino e feminino), Natación (masculino e feminino), Bocha Paralímpica (masculino e feminino) e Paracanoagem (masculino e feminino) e inscrição para atuar na execução do PROGRAMA DE EXCELENCIA ESPORTIVA - Alto Rendimento Esportivo nas modalidades de Futebol Deficiência Intelectual (masculino) e Xadrez (masculino e feminino).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.278/2021 alterada pela Lei Municipal nº 7.676/2024 e seu Regimento Interno, após consulta à Mesa Diretora do CMEI.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7.278/2021 alterada pela Lei Municipal nº 7.676/2024 que dispõe em seu Art. 31 sobre o Registro das Entidades não governamentais e Unidades governamentais e inscrição de seus programas.

**CONSIDERANDO** a Resolução 010/2024 - CMEI que dispõe sobre os parâmetros para registro de OSC e inscrição de programa executado por OSC e por unidade governamental, e sobre a reavaliação anual e renovação quadrimestral.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMEI, reuniu-se de forma presencial em 19/11/2024 e 11/12/2024 para a análise da documentação apresentada pela Associação dos Paratletas de Cascavel - APAC, referente à inscrição do PROGRAMA DE EXCELENCIA ESPORTIVA - Alto Rendimento Esportivo e PROGRAMA DE ESPORTE PARA TODA VIDA - Esporte como Meio de Reabilitação, Habilitação e Saúde nas modalidades de Basquete em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Handebol em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Vôlei Sentado (masculino e feminino), Tênis em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Vôlei Sentado (masculino e feminino), Natación (masculino e feminino), Bocha Paralímpica (masculino e feminino) e Paracanoagem (masculino e feminino) e inscrição para atuar na execução do PROGRAMA DE EXCELENCIA ESPORTIVA - Alto Rendimento Esportivo nas modalidades de Futebol Deficiência Intelectual (masculino) e Xadrez (masculino e feminino).

**CONSIDERANDO** a urgência na obtenção do registro no CMEI, relatado pelo presidente da Associação dos Paratletas de Cascavel - APAC, na plenária da Reunião Ordinária do CMEI de 17/12/2024, para continuidade do recebimento de recursos proveniente do Programa Nota Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR ad referendum o Registro da Associação dos Paratletas de Cascavel - APAC no Conselho Municipal de Esporte e Lazer, como a inscrição do PROGRAMA DE EXCELENCIA ESPORTIVA - Alto Rendimento Esportivo e do PROGRAMA DE ESPORTE PARA TODA VIDA - Esporte como Meio de Reabilitação, Habilitação e Saúde nas modalidades de Basquete em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Handebol em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Vôlei Sentado (masculino e feminino), Tênis em Cadeira de Rodas (masculino e feminino), Vôlei Sentado (masculino e feminino), Natación (masculino e feminino), Bocha Paralímpica (masculino e feminino) e Paracanoagem (masculino e feminino) e inscrição para atuar na execução do PROGRAMA DE EXCELENCIA ESPORTIVA - Alto Rendimento Esportivo nas modalidades de Futebol Deficiência Intelectual (masculino) e Xadrez (masculino e feminino).**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
21 de dezembro de 2024 - Página 2 de 50

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE, CNPJ nº 75.905.786/0001-95.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e João Luiz Maschio, doravante denominado Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: O atendimento de 24 alunos na modalidade de Educação Especial, com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, no percentual previsto em alunos considerados na distribuição de recursos Fundeb, conforme detalhado no plano de trabalho e aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00 e 3.3.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS, CNPJ nº 77.308.963/0001-81.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Mariza Aparecida Hummer, doravante denominado Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: O atendimento de 19 alunos na modalidade de Educação Especial, em pessoas surdas ou deficientes auditivos, no percentual previsto em alunos considerados na distribuição de recursos Fundeb, conforme detalhado no plano de trabalho e aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00 e 3.3.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Apoflab - Associação de Portadores de Fisura Lábio Palatal de Cascavel, CNPJ nº 81.273.112/0001-18.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Marcelo Barroso da Silva, doravante denominado Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: O atendimento de 24 alunos na modalidade de Educação Especial, nascidos com fissura lábio-palatal e/ou malformação craniofacial, que frequentam o apoio educacional especializado "Claudemir Conaquer", no percentual previsto em alunos considerados na distribuição de recursos Fundeb, conforme detalhado no plano de trabalho e aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00 e 3.3.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
21 de dezembro de 2024 - Página 3 de 50

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Entidade Beneficente Anjo da Guarda, CNPJ nº 11.204.943/0001-52.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Sotirio Sotirio Macedo, doravante denominado Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: A oferta total de 28 vagas em período integral para Educação Infantil, sendo 13 vagas para infantil II e 15 vagas para infantil III, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 229.824,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00 e 3.3.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Operárias da Imaculada Conceição, CNPJ nº 79.118.775/0001-53.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Cleonice Maria Bergmeier, doravante denominado Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: A oferta total de 24 vagas em período parcial para a Educação Infantil III, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 95.496,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00 e 3.3.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Beneficente Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 11.472.366/0001-80.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Márcio Born de Souza, doravante denominado Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: A oferta total de 30 vagas em período integral, sendo 08 vagas para infantil II e 22 vagas para infantil III, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 129.489,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/2023 - SEPLAG. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.398.064/0001-48, com endereço à Rua Duque de Caxias, nº 770, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85.801-10, representada por Hélio Camilo Marra Junior.  
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato supra mencionado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2025 até 02/01/2026, conforme Requirição de Aditivo Contratual nº 670/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Fica mantido o valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total do contrato em R\$ 1.284.330,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta reais) para o período.  
FIRMADO EM: 18 de Dezembro de 2024.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Hélio Camilo Marra Junior.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**  
21 de dezembro de 2024 - Página 4 de 50

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Protetora da Infância Provisória do Paraná, CNPJ nº 76.731.033/0001-37.  
Signatários: Leonardo Paranhos da Silva, doravante denominado Administração Pública Municipal e Barbara Gasparin, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.  
Objetivo: A oferta total de 60 vagas em período integral para Educação Infantil, sendo 16 vagas para infantil II e 34 vagas para infantil III, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.  
Valor da parceria: R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais).  
Classificação orçamentária: 07.001.12.367.0056.2225.3.1.50.43.00.00.  
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.  
Data da assinatura: 18/12/2024.  
A Integra do Termo de Colaboração encontra-se publicada no endereço: <https://cascaavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2024-MC.**  
Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Franciscanas Angélicas - AFANGEL, CNPJ nº

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Esportiva Juventus, CNPJ nº 09.366.754/0001-34.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Esportiva Juventus, CNPJ nº 09.366.754/0001-34.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Esportiva Juventus, CNPJ nº 09.366.754/0001-34.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2022 - SEMED.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e N1 Associação Integrada de Artes Marciais, CNPJ nº 11.160.393/0001-17.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel, CNPJ nº 26.219.342/0001-90.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação Membro Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel, CNPJ nº 26.219.342/0001-90.

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 246/2012 - SEASO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta, CNPJ nº 78.121.963/0001-47.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta, CNPJ nº 78.121.963/0001-47.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta, CNPJ nº 78.121.963/0001-47.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024 - SESPPRO. Inscrito no CNPJ nº 53/2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Secretária Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 13.132/2016 vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil.

Autorizo a celebração das parcerias pelo procedimento de Inexigibilidade, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 6.508/2015 e do Decreto Municipal nº. 13.132/2016.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PELO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

A Secretária Municipal de Educação, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº. 13.132/2016 vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de Parceria com as Organizações da Sociedade Civil.

Autorizo a celebração das parcerias pelo procedimento de Inexigibilidade, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Municipal nº. 6.508/2015 e do Decreto Municipal nº. 13.132/2016.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024.

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 257/2023 - SESPPRO.

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 231/2022 - SESAU.

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 261/2022 - SEASO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2024-MC. Partes: Município de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, e Associação de Capoeira Serpente do Oeste - Arte Luta, CNPJ nº 78.121.963/0001-47.

DÉCIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 279/2020 - SESAU.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2023 - SESAU.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2024.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 232/2022 - SEMED.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 317/2019 - SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 741/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Und, Qtd, Valor Unit, Total. Contains 20 rows of procurement items.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 14 de 50

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	LOCAÇÃO DE GALPÃO PROFISSIONAL, DE 18,00M X 14,00M X 1,60M. COBERTURA DE ALUMÍNIO E MADEIRA. COBERTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS GSO. COM ÁREA AUXILIAR DE 8,00 X 3,00 X 1,60M, COM LONA ANTICHAMAS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATÉ 03 DIAS.	UND	10	R\$162.296,00	R\$1.622.960,00
22	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA MÍNIMO DE 200 KVA, PARA USO MÍNIMO DE 8 HS	DIA	140	R\$2.299,00	R\$321.860,00
23	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA MÍNIMO DE 200 KVA, PARA USO STAND BY	DIA	103	R\$1.845,00	R\$190.035,00
25	LOCAÇÃO DE GRADE PARA CONTENÇÃO DE PÚBLICO. ISOLAMENTO DE ÁREA, MÍNIMO DE 1,20 DE ALTURA - CONTENÇÃO DE PÚBLICO E ISOLAMENTO DE ÁREAS E ORGANIZAÇÃO DE FILAS, MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2,00M DE LARGURA, PARA ATÉ 03 DIAS.	MT	5.220	R\$18,90	R\$98.760,00
26	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50M DE ALTURA - COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 01 DIA.	UND	208	R\$1.745,00	R\$362.960,00
27	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50 M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 3 DIAS.	UND	203	R\$1.985,00	R\$402.960,00
28	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50 M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 10 DIAS.	UND	56	R\$2.695,00	R\$150.920,00
29	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50 M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 30 DIAS.	UND	114	R\$4.495,00	R\$512.430,00
30	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA - COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 01 DIA.	UND	106	R\$785,00	R\$83.190,00
31	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 03 DIAS.	UND	128	R\$825,00	R\$105.600,00
32	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA - COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 10 DIAS.	UND	53	R\$1.195,00	R\$63.335,00
33	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 5M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA - COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA ATÉ 03 DIAS.	UND	47	R\$2.495,00	R\$117.265,00
34	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 10 DIAS.	UND	61	R\$1.195,00	R\$72.895,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 15 de 50

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
35	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE COM 2,50M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 3 DIAS.	UND	91	R\$1.395,00	R\$126.945,00
36	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE COM 2,50M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 10 DIAS.	UND	39	R\$1.995,00	R\$77.805,00
37	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 5M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA 30 DIAS.	UND	44	R\$3.295,00	R\$144.980,00
38	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 4M DE FRENTE X 4M DE PROFUNDIDADE, COM 2,50M DE ALTURA - COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO, PARA ATÉ 03 DIAS.	UND	103	R\$730,00	R\$75.190,00
39	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA DE TENDA, PARA ATÉ 03 DIAS.	M²	1.330	R\$20,45	R\$27.198,50
40	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO DE 9,00 X 6,00, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTAONÁRIO E CHAPAS DE TS, COM PÉ DIREITO DE 2,70M, CLIMATIZADO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E TOMADAS, TABLADO DECK, 02 PORTAS, PARTE FRONTAL PARDE MISTA COM VIDRO E CHAPAS DE TS, COBERTO COM TENDA PIRÂMIDE 10,00 X 10,00 M, OU ZINCO, PARA EVENTOS COM PERÍODO DE ATÉ 3 DIAS.	UND	44	R\$14.650,00	R\$644.600,00
41	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO DE 9,00 X 6,00, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTAONÁRIO E CHAPAS DE TS, COM PÉ DIREITO DE 2,70M, CLIMATIZADO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E TOMADAS, TABLADO DECK, 02 PORTAS, PARTE FRONTAL PARDE MISTA COM VIDRO E CHAPAS DE TS, COBERTO COM TENDA PIRÂMIDE 10,00 X 10,00 M, OU ZINCO, PARA EVENTOS COM PERÍODO DE ATÉ 10 DIAS.	UND	20	R\$15.950,00	R\$319.000,00
42	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO DE 9,00 X 6,00, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTAONÁRIO E CHAPAS DE TS, COM PÉ DIREITO DE 2,70M, CLIMATIZADO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E TOMADAS, TABLADO DECK, 02 PORTAS, PARTE FRONTAL PARDE MISTA COM VIDRO E CHAPAS DE TS, COBERTO COM TENDA PIRÂMIDE 10,00 X 10,00 M, OU ZINCO, PARA EVENTOS COM PERÍODO DE ATÉ 10 DIAS.	UND	11	R\$17.400,00	R\$191.400,00
43	LOCAÇÃO DE STAND EXTERNO DE 9,00 X 6,00, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OCTAONÁRIO E CHAPAS DE TS, COM PÉ DIREITO DE 2,70M, CLIMATIZADO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E TOMADAS, TABLADO DECK, 02 PORTAS, PARTE FRONTAL PARDE MISTA COM VIDRO E CHAPAS DE TS, COBERTO COM TENDA PIRÂMIDE 10,00 X 10,00 M, OU ZINCO, PARA EVENTOS COM PERÍODO DE ATÉ 30 DIAS.	UND	21	R\$22.700,00	R\$476.700,00
44	LOCAÇÃO STANDS BÁSICOS INTERNOS MEDINDO 3X3 CADA, ESTRUTURA EM OCTAONÁRIO, DIVISÓRIAS CHAPAS DUPLA FACE BRANCA ELÉTRICA, 3 SPOT DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA POR STAND, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00X0,50, FORRAÇÃO INTERNA CARPE CINZA, (EXPOSITORES).	UND	345	R\$284,625	R\$98.242,50
45	LOCAÇÃO STANDS BÁSICOS INTERNOS MEDINDO 3X3 CADA, ESTRUTURA EM OCTAONÁRIO, DIVISÓRIAS CHAPAS DUPLA FACE	UND	223	R\$1.390,00	R\$309.970,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 16 de 50

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
46	BRANDA ELÉTRICA 3 SPOT DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA POR STAND, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,00X0,50, FORRAÇÃO INTERNA CARPE CINZA, PARA ATÉ 03 DIAS.				R\$309.970,00
46	LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO CARPET 3MM, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, APLICADO COM FITA DUPLA FACE, CORES GRAPITE E VERMELHO, PARA ATÉ 03 DIAS.	M²	3.716	R\$19,95	R\$74.134,20
47	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK, ASSENTADO SOBRE ESTACAS E RIPAPMENTO PARA TERRENO DESNIVELADO, PARA ATÉ 03 DIAS.	M²	785	R\$57,90	R\$45.451,50
48	LOCAÇÃO DE TABLADO DECK, ASSENTADO SOBRE CALÇOS DE MADEIRA, PARA TERRENO NIVELADO, PARA ATÉ 03 DIAS.	M²	370	R\$55,95	R\$20.701,50
49	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS P30 COM CONEXÕES, SAPATAS, CUBOS E SLEVES, PARA PORTICOS, BACK DROPS E TESTEIRAS DE PALÇOS E STANDS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATÉ 03 DIAS.	MT	1.313	R\$108,95	R\$143.051,35
50	LOCAÇÃO DE BARRACÃO AUTOPORTANTE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 90X90 CM COM SLEVES, SAPATAS, CONEXÕES, TALHAS, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, FIXADAS COM CINTAS E ESTAIADO, COM PÉ DIREITO NAS LATERAIS DE ATÉ 8M, PARA EVENTO DE ATÉ 03 DIAS.	M²	5.500	R\$68,00	R\$374.000,00

Valor Total: R\$ 7.409.487,25 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Paulo Roberto Neckel

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2024 - Transporte de equipe técnica de profissionais da saúde, das Unidades de Saúde da Família do interior, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e adjudicação do objeto à empresa TRANSTUA TRANSPORTES SANTA TERESA LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 2.545.200,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), Cascavel/PR, 17 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 730/2024  
Pregão Eletrônico Nº 089/2024  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ.01.326.535/0001-59, Rua Pica Pau, Nº 1211, CEP: 86700-100, Araçapongas/PR, representada por Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos controlados em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
39	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IVIM - UNIAO AMPOLA 2ML - BR303487/0		AMP	5.040	4,37	R\$22.224,80

Valor Total: R\$ 22.224,80 (Doiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2024  
ASSINATURA: Miroslau Balak  
Leonaldo Paranhos da Silva  
Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 17 de 50

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 122/2024 - Registro de preços para contratação de empresa para a realização de exames de DNA Pós-Morte, em atendimento às demandas judiciais recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde, e adjudicação do objeto à empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, no lote 1, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Cascavel/PR, 17 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/2024  
Pregão Eletrônico Nº 014/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 44.851.448/0001-61, Rua quinze de Novembro, 1750, Centro, Curitiba/PR, CEP: 85840-000, representada por Maria Laura Altermann Palomas.  
OBJETO: Aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	FRALDA COM BANHA, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%. EMBALAGEM COM 5 FRALDAS. TIPO LUXO OU PREMIUM.	MINASREY	EMB	4.688	18,00	R\$84.384,00
7	FRALDA COM BANHA, TECIDO DUPLA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 70 CM COM TOLERÂNCIA DE 3%. EMBALAGEM COM 5 FRALDAS. TIPO LUXO OU PREMIUM.	MINASREY	EMB	1.562	18,00	R\$28.116,00

Valor Total: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Maria Laura Altermann Palomas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 69/2024**  
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de clínicas especializadas em internação psiquiátrica, destinadas ao atendimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), maiores de dezoito anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, em regime de internação voluntária psiquiátrica, involuntária e compulsória, que estejam localizadas em uma raio máximo de 400km, preferencialmente na cidade de Cascavel/PR. Valor total estimado de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), Cascavel/PR, 20 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024**  
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de clínicas especializadas em internação psiquiátrica, destinadas ao atendimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), maiores de dezoito anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, em regime de internação voluntária psiquiátrica, involuntária e compulsória, que estejam localizadas em uma raio máximo de 400km, preferencialmente na cidade de Cascavel/PR. Valor total estimado de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), Cascavel/PR, 20 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 70/2024**  
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de instituições terapêuticas para acolhimento de usuários de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), na modalidade voluntária, para maiores de 18 anos, de ambos os sexos, inclusive gestantes, que estejam localizadas em um raio de no máximo 200 km da cidade de Cascavel/PR, de acordo com as condições dispostas no Edital de Credenciamento - Inexigibilidade nº 70/2024. O recebimento da documentação necessária ao credenciamento se dará a partir de 02/01/2025, conforme condições dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (licitações), Cascavel/PR, 20 de dezembro de 2024. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2024 - RP pr Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços da SESAU, em observância às Escolas Hospitalares e Respostas da SESAU, e adjudicação do objeto às empresas: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens 9, 10, 13, no valor total de R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais); CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP, no item 11, no valor total de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, nos itens 4, 5, no valor total de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais); DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, nos itens 6, 7, no valor total de R\$ 174.740,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais); F. COMMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, no item 14, no valor total de R\$ 23.730,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e três reais); LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 3, 8, no valor total de R\$ 78.080,00 (setenta e oito mil e oitenta reais); MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$ 834.220,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais); EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, no item 15, no valor total de R\$ 40.663,00 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e três reais); PRIME SYSTEM LTDA, no item 12, no valor total de R\$ 15.288,00 (quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais), Cascavel/PR, 16 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA**

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 32/2024	Aquisição de carnes em atendimento aos animais do Zoológico Municipal	JAV Comércio Ltda 50.656.871/0001-36 Ellev Distribuidora Ltda 02.288.456/0001-24 Frigole Comercio de Alimentos Eireli 29.817.482/0001-34	R\$ 154.793,90	SEMA

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2024 - Contratação de serviços de metalurgia, com fornecimento de materiais, para os diversos órgãos da Administração Municipal, e adjudicação do objeto às empresas: KF ANTONELLI LTDA, nos lotes 7, 16, 20, 25, no valor total de R\$ 932.775,00 (novecentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais); P ZOTTI METALURGIA LTDA, nos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 23, 27, no valor total de R\$ 2.097.668,40 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, nos lotes 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, no valor total de R\$ 1.482.225,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), Cascavel/PR, 19 de dezembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/24**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-26/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CASCAVEL - PDU CASCAVEL (PR)/FONPLATA**  
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE CONVIVENCIA INTERGERACIONAL NO BAIRRO SANTA FELICIDADE

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital, fica PRORROGADA a sessão de abertura da licitação para o dia 22 de janeiro de 2025 às 9h. O Edital de licitação relicitado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores - Licitações), Cascavel/PR, 20 de dezembro de 2024. José Carlos Zamboni Progeiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE**

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 71/2024	Solução de acessibilidade para Educação Especial e Inclusiva dirigida ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, composta por dois conjuntos de tecnologia assistiva, sendo um painel eletrônico com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integrados; um dispositivo e sistema integrados para controle de interface eletrônicas, acompanhadas de garantias técnicas e didático-pedagógicas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel	ACTCON TECNOLOGIA LTDA 02.381.997/0001-00	R\$ 492.840,00	SEMED

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 20 de 50

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024/SEMED**

O Prefeito Municipal de Cascavel e a Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 13.132/2016, torna pública a homologação do resultado definitivo do Chamamento Público nº 08 de 10 de outubro de 2024, a seleção pública de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, que tenham interesse na formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, com finalidade de ofertar atividades de Arte com as Modalidades de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música Coral, Música Instrumental Flauta e Música Instrumental Violão; Laboratório de Artes Marciais com as Modalidades de Capoeira, Judo, Kickboxing e Taekwondo; Laboratório de Educação Física com as Modalidades de Dança, Ginástica e Jogos para os alunos inseridos na Educação em Tempo Integral e Atividades Complementares na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Paraná.

A parceria com o Município de Cascavel deverá ser regida por meio de Termo de Colaboração, por um período previsto de 11 (onze) meses de execução, iniciando-se em fevereiro e encerrando-se em dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

ITEM 1 - MODALIDADE: ARTES CÊNICAS E VISUAIS	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE	78.121.993/0001-47	R\$ 1.544.225,73
ITEM 2 - MODALIDADE: JOGOS	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE	78.121.993/0001-47	R\$ 1.011.340,72
ITEM 3 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS CAPOEIRA	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE	78.121.993/0001-47	R\$ 653.214,84
ITEM 4 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS KICKBOXING	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS	11.160.393/0001-17	R\$ 296.031,09
ITEM 5 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS JUDÔ	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	09.366.754/0001-34	R\$ 268.059,03
ITEM 6 - MODALIDADE: ARTES MARCIAIS TAEKWONDO	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	09.366.754/0001-34	R\$ 579.997,82
ITEM 7 - MODALIDADE: MÚSICA	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO MEMBRA VOCAL E ORQUESTRA DE CAMARA DE CASCAVEL	26.219.342/0001-90	R\$ 1.744.343,76

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 21 de 50

ITEM 8 - MODALIDADE: DANÇA	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO MEMBRA VOCAL E ORQUESTRA DE CAMARA DE CASCAVEL	26.219.342/0001-90	R\$ 541.526,44
ITEM 9 - MODALIDADE: GINÁSTICA	OSC HABILITADA	CNPJ	Valor da parceria
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS	09.366.754/0001-34	R\$ 247.576,60
<b>TOTAL EM PARCERIAS</b>			
			<b>R\$ 6.886.116,03</b>

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.  
Publique-se.

Cascavel, 18 de dezembro de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Bordini  
Secretaria Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE**

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 68/2024	Aquisição de biodigestor em atendimento ao convênio firmado entre a Itaipu Binacional e o município de Cascavel, por meio do Programa Itaipu mais que Energia	Biomovment Ambiental Ltda 05.573.061/0001-61	R\$ 15.400,00	SEAGRI

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - EXTRATO**  
Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024 - Dispensa nº 08/2024 - Processo nº 41/2024. Objeto: Aquisição de







**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 4014 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de dezembro de 2024 - Página 50 de 50

**DECRETO Nº 19.077 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes MARA CRISTINA PAGANINI INAGAKI e ARTHUR YUDI INAGAKI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5430/2024-IPMC.

**DECRETA**  
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. NATALINDO SATIO INAGAKI, Matrícula nº. 10.372-01, inscrito no CPF nº. xxx.984.479-xx aos dependentes Sra. MARA CRISTINA PAGANINI INAGAKI, inscrita no CPF nº. xxx.818.149-xx, e ARTHUR YUDI INAGAKI, inscrito no CPF nº. xxx.371.369-xx, com quotas (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor de R\$ 11.729,13 (onze mil setecentos e vinte e nove reais e treze centavos), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019), c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha a fl. 19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**DECRETO Nº 19.076 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**  
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente ALICE MARIA LIMA CARNEIRO e RAUL LIMA CARNEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 5460/2024-IPMC.

**DECRETA**  
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE LIMA DE MORAES CARNEIRO, Matrícula nº. 31.199-02, inscrita no CPF nº. xxx.998.649-xx, aos dependentes ALICE MARIA LIMA CARNEIRO, inscrita no CPF nº. xxx.154.169-xx, e RAUL LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF nº. xxx.911.499-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) temporária, para cada um dos dependentes, no valor de R\$ 2.818,32 (dois mil quinhentos e trinta e oito centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha a fl. 16.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER  
Presidente do IPMC

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 008/2023**  
CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.168/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0001-49, sediada à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Torre Cirrus, Salas 401, 402, 403, e 405, Salvador-BA, CEP 41770-790, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Bernardo de Carvalho Barbosa.

OBJETO: Contratação de Assinatura em plataforma de busca e repositório de jurisprudência, para 05 (cinco) acessos simultâneos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 3.124,01 (três mil, cento e vinte e quatro reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Prorrogação por 12 meses com início em 15/12/2024 com término em 15/12/2025.

FIRMADO: em 9 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber  
Bernardo de Carvalho Barbosa

Ci1233472-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA 18.01.2025.**

**INSTITUTO DE SAUDE DOS VIGILANTES DE CASCAVEL - QSL.** Pessoa Jurídica de direito Privado, com sede e foro na Cidade de Cascavel - PR, sito à Rua Curitiba, nº 1639, Bloco 02, AP 01, Residencial Bariloche - Parque São Paulo, CNPJ nº 51.990.569-0001-82. Por seu Presidente adiante assinado e nos termos do Estatuto da Entidade, artigos 13º e 33º, CONVOCAM Todos os associados qüites com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **18/01/2025 (sábado)**, no endereço acima mencionado, sendo as 10h00 em primeira convocação com 50% +1 dos associados ou as 10h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, Para tratar da seguinte ordem do dia.

1º - Alteração Estatutária;

Obs: O Edital publicado na edição 14.504 neste mesmo órgão de imprensa torna-se nulo.

Cascavel - PR, 20 Dezembro de 2024.

Presidente  
Gilberto Francisco de Souza

Ci1233455-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**PORTARIA Nº 763/2024 de 20.12.2024.**  
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade: Pregão Eletrônico n.º 130/2024 de 20.12.2024, destinado a aquisição de materiais de processamento de dados (toners, tintas e masters) para atender as atividades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, conforme solicitação nº 233/2024 e especificação detalhada constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: THE SUPPLY COMPANY LTDA com o item nº 01 no valor de R\$ 20.000,00 - BELINKI E SOUZA LTDA com o item nº 02 no valor de R\$ 2.599,60 - WP DO BRASIL LTDA - EPP com o item nº 03 no valor de R\$ 2.280,00 - Y P RAIS SUPRIMENTOS ME com o item nº 04 no valor de R\$ 10.080,00, conforme registradas no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 34.959,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.  
Maxwell Scopini  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº: 668/2024 ao 671/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADAS: THE SUPPLY COMPANY LTDA, BELINKI E SOUZA LTDA, WP DO BRASIL LTDA - EPP, Y P RAIS SUPRIMENTOS ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de processamento de dados (toners, tintas e masters) para atender as atividades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, conforme solicitação nº 233/2024, especificação detalhada no Termo de Referência/Anexo I e propostas das contratadas.

VALOR: O valor total contratado neste certame é R\$ 34.959,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), dividido conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

\* 457 - 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30;00;  
\* 447 - 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00 - (103 e 104);  
\* 411 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 - (103 e 104).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

Maxwell Scopini  
Prefeito Municipal

Ci1233460-E24

**CISOP**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG  
Fone: (45)3220-4850 - E-mail: cisop@cisop.com.br  
CEP: 85.806-000 - Cascavel - Paraná  
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscrição Estadual: Isenta

**EXTRATO DE RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO 2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº: 009/2024**  
CONSORCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP.  
CONSORCIADO: Município de Corbélia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato de Rateio nº 009/2024, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:

Valor Inicial do Contrato: R\$ 3.300.000,00.  
Valor do 1º Aditivo: R\$ 1.000.000,00.  
Valor do 2º Aditivo: R\$ 423.481,34  
Valor atualizado do Contrato: R\$ 4.723.481,34

Ci1233461-E24

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 201.402 (IN01218661C)**  
INTERESSADO: LUIZ FELIPE TEODORO DA SILVA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de LUIZ FELIPE TEODORO DA SILVA CPF: XXX.068.899-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: 72.454, que importam em R\$22.370,96 na data de 19/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233434-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.118 (IN01264119C)**  
INTERESSADO: ANA FERREIRA NUNES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de ANA FERREIRA NUNES CPF: \*\*\*.023.849-\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o AV-02 da matrícula: 63.018, que importam em R\$6.481,34 na data de 19/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233435-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 203.336 (IN01248996C)**  
INTERESSADO: JUAREZ SCHNEIDER E NEUSA GARCIA SCHNEIDER

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de JUAREZ SCHNEIDER CPF: XXX.985.009-XX e NEUSA GARCIA SCHNEIDER CPF: XXX.985.359-XX com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: 44.937, que importam em R\$2.532,46 na data de 10/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233436-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 203.338 (IN01248996C)**  
INTERESSADO: FRANCIELE ANSELMO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de FRANCIELE ANSELMO CPF: \*\*\*.781.839-\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: 42.817, que importam em R\$5.743,02 na data de 19/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233439-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 202.685 (IN01236660C)**  
INTERESSADO: BRUNNA SUELLEN DE OLIVEIRA ALVES E FELIPE ADRIANO DALPRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de BRUNNA SUELLEN DE OLIVEIRA ALVES CPF: \*\*\*.859.659-\*\* e FELIPE ADRIANO DALPRA CPF: \*\*\*.804.619-\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: 68.809, que importam em R\$7.550,88 na data de 19/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233437-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 204.114 (IN01264117C)**  
INTERESSADO: JULIA DE ALMEIDA GOMES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de JULIA DE ALMEIDA GOMES CPF: XXX.706.069-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato averbado sob o AV-02 da matrícula: 62.911 (R-24-M-54.350) que importam em R\$19.637,80 na data de 10/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233438-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 203.338 (IN01248996C)**  
INTERESSADO: FRANCIELE ANSELMO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de FRANCIELE ANSELMO CPF: \*\*\*.781.839-\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: 42.817, que importam em R\$5.743,02 na data de 19/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233439-E24

Pág. 1 de 1

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010  
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 203.338 (IN01248996C)**  
INTERESSADO: FRANCIELE ANSELMO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de FRANCIELE ANSELMO CPF: \*\*\*.781.839-\*\*, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: 42.817, que importam em R\$5.743,02 na data de 19/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO  
AGENTE DELEGADO

Ci1233439-E24

Pág. 1 de 1



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de divisórias, para atender a estrutura da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...

Regime de execução: Menor Preço Por Item.
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$ 8.329,16 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR...

Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 27 de janeiro de 2024.

Sessão Pública - Disputa: às 08h30 do dia 27 de janeiro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 20 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1233456-E24



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 20 DE JANEIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL...

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações...

GERSON FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

CI1233457-E24

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIAPÁ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de ornamentação do Centro Comunitário Fernando Daniel Schanoski no Município de Maripá...

Considerando a decisão da Direção Geral, que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa WANDER WAGNER JUNIOR...

Dando ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo máximo de 03 (dez) dias úteis, a partir deste.

Maripá, PR, 20 de dezembro de 2024.

DIÉGO EDUARDO STANGE
Presidente da Câmara

CI1233463-E24



Rua do Bandeirante 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ

Resolução nº 29 de 20 de Agosto de 2024

RESOLUÇÃO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA.

Súmula: ORÇAMENTO ANUAL: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CNPJ. 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2025...

Artigo 1º - O Orçamento Geral do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com inscrição CNPJ 00.944.673/0001-08, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelo ANEXO I e III integrante desta Resolução...

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições dos Municípios Consorciados ANEXO II, recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Convênios e auxílios de órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal...

RECEITAS CORRENTES:

Table with columns: A, RECEITA PATRIMONIAL, R\$ 565.000,00; B, RECEITA SERVIÇOS AMBULATORIAIS, R\$ 3.803.575,59; C, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, R\$ 94.349.684,72; D, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FES/SUS, R\$ 2.584.813,80; E, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, R\$ 1.000.000,00; F, TRANSFERÊNCIA REF.CONVÊNIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, R\$ 900.000,00; G, TRANSFERÊNCIA REF.CONVÊNIO AQUISIÇÃO APARELHO DE ULTRASSOM, R\$ 800.000,00; H, TRANSFERÊNCIA REF.CONVÊNIO QUALICIS, R\$ 3.291.199,44; I, TOTAL PARA O EXERCÍCIO-2023, R\$ 107.294.273,55

Artigo 3º - O Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa prevista.

Artigo 4º - Durante a execução orçamentária, o Presidente do CISOP está autorizado a tomar as medidas necessárias e cabíveis para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do Título VI - Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - A Despesa Geral do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelo ANEXO VI; integrante desta Resolução, fixa a Despesa em R\$ 107.294.273,55 (Cento e sete milhões duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 6º - A Despesa está fixada e distribuída da seguinte forma: especificada no anexo VI.

TOTAL GERAL R\$ 107.294.273,55



Rua do Bandeirante 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, em 20 de Agosto de 2024.

Orçamento anual para o exercício de 2025, que poderá ser utilizado no decorrer do ano, conforme contrato de rateio, dos municípios consorciados do CISOP, orçamento aprovado em assembleia geral do CISOP em 20 de agosto de 2024 conforme segue;

ANEXO II

Table with columns: MUNICÍPIO, ORÇAMENTO ANUAL/2025. Lists municipalities and their respective budget amounts, totaling R\$ 94.349.684,72.



Rua do Bandeirante 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO III
Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Fonte 0 - Recursos Livres

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 0, totaling R\$ 71.619.384,70.

Fonte 401 - Convênio Móveis e Equipamentos

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 401, totaling R\$ 950.000,00.

Fonte 404 - Convênio Ultrassom

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 404, totaling R\$ 850.000,00.

Fonte 1008 - CETEA

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 1008, totaling R\$ 5.193.487,92.



Rua do Bandeirante 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ

Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 1000, totaling R\$ 15.665.954,57.

Fonte 1006 - QualiCIS

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 1006, totaling R\$ 3.381.199,44.

Fonte 1007 - SIM-PR, CETRAD - CAPS AD III Convênio/2016

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 1007, totaling R\$ 9.634.246,92.

O Anexo VI - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025 levando em consideração a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que exige a divisão das Fontes de Recursos utilizadas pelo CISOP, como segue:

ANEXO VI

Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Exercício de 2025

Fonte 0 - Recursos Livres

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 0, totaling R\$ 7.161.938,85.



Rua do Bandeirante 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 401, totaling R\$ 950.000,00.

Fonte 401 - Convênio Aquisicao de Moveis e Equipamentos

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 401, totaling R\$ 950.000,00.

Fonte 404 - Convênio Aquisicao de Ultrassom

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 402, totaling R\$ 850.000,00.

Fonte 1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 1000, totaling R\$ 15.665.954,57.

Fonte 1006 - QUALICIS Convênio

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 1006, totaling R\$ 3.381.199,44.



Rua do Bandeirante 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ

Table with columns: Cat. Econ., Receita, Valor. Shows revenue breakdown for Fonte 1006, totaling R\$ 3.381.199,44.

Fonte 1007 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CAPS AD III-CETRAD.

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 1007, totaling R\$ 9.634.246,92.

Fonte 1008 - Recursos do Convênio de Parceria Custeio CETEA

Table with columns: Cat. Econ., Despesa, Valor. Shows expense breakdown for Fonte 1008, totaling R\$ 5.193.487,92.

Total geral das Despesas fontes: 0; 401; 402; 1000; 1006; 1007; 1008 107.294.273,55

Cascavel, 20 de agosto de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CI1233469-E24



# Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

**Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.**

**Doação da Sorte** é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00  
você já está ajudando  
e concorrendo!

## Veja como funciona:



Você faz a sua  
**Doação da Sorte.**



Parte da doação vai para  
o **Hospital UOPECCAN.**



E você já começa a concorrer  
a um **sorteio** que pode te dar  
um prêmio de até 10.000 vezes  
o valor da sua doação!

Use o QR Code  
e **saiba mais**

